



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

### 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE

10 DE JUNHO DE 2026

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO
- 3 ESTRUTURA FUNCIONAL
  - 3.1 JUÍZES
  - 3.2 SERVIDORES
  - 3.3 ESTAGIÁRIOS
- 4 ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ARTIGO 32 DA CPC/GJT
- 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
  - 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
  - 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
- 6 AUDIÊNCIAS
  - 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
  - 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
  - 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
  - 6.4 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
  - 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
  - 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA
- 7 SENTENÇAS
  - 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
  - 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
  - 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO
- 8 ACERVO
- 9 PRAZO / IDADE MÉDIA
  - 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
  - 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
  - 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
  - 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
  - 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO
- 10 AUTOINSPEÇÃO
- 11 METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
  - 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2025
  - 11.2 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST
  - 11.3 SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL EM 2025
- 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE
  - 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
  - 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
  - 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
  - 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
- 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA
  - 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
  - 13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES
  - 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
  - 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
  - 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
  - 13.6 GESTÃO DOCUMENTAL
  - 13.7 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
  - 13.8 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
  - 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS
- 14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT
- 15 PROJETO GARIMPO
- 16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE
- 17 RECOMENDAÇÕES
  - 17.1 AOS JUÍZES
  - 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18 DETERMINAÇÕES
  - 18.1 AOS JUÍZES
  - 18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 19 PROPOSTAS
- 20 PRESENÇAS
- 21 PRAZO PARA RESPOSTA
- 22 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

### 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE

Aos dez dias do mês de junho de 2026, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESKA**, acompanhada de sua equipe, para a Correição Ordinária, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2764/2026. Foram recebidas pela Juíza Titular Rachel de Souza Carneiro Méndez, pela Juíza Substituta, Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo, pelo Diretor de Secretaria, Sandro da Silveira Carvalho, e pelos demais servidores presentes nessa unidade judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da unidade judiciária: 15/06/1999

Data da última correição realizada: 20/05/2025

Jurisdição: Rio Grande, São José do Norte

#### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 18/2025, de 19 de novembro de 2025, da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 71ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, que atua de forma compartilhada com a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande.

#### **2.1 NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – REGIME DE EQUIVALÊNCIA DA CARGA DE TRABALHO**

A Resolução Administrativa nº 16/2026, dispõe sobre o Regime de Equivalência da carga de trabalho no âmbito do primeiro grau de jurisdição do TRT4, e a Portaria SECOR nº 06/2026, estabelece a criação dos Núcleos de Justiça 4.0, e a forma de operacionalização do Regime de Equivalência.

Atualmente, estão instituídas 73 (setenta e três) Varas Digitais vinculadas às unidades judiciárias classificadas como de alta movimentação no ano de 2025, agrupadas em 08 (oito) Núcleos de Justiça e nas quais foram designados(as) para realização de audiências e prolação de sentenças, os(as) Juízes(as) lotados(as) nas unidades de baixa movimentação em 2025.

A 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, por ter registrado movimentação inferior à média no ano passado, foi classificada como unidade de baixa movimentação, nos termos da decisão da Corregedoria proferida em 07/05/2026, no PROAD nº 2.774/2026. Em razão disso, ficou estabelecido que as Magistradas lotadas na unidade, devem integrar o Núcleo de Justiça 4.0, nos seguintes termos: a Juíza Titular da unidade (J1), Rachel de Souza Carneiro Méndez, atuará na Vara Digital - NJ4 – 7ª Vara do Trabalho do Núcleo Centro-Oeste Sul, como J4, em processos da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, na fase de conhecimento.

A Juíza Substituta da unidade (J2), Carolina Toaldo Duarte Firpo, atuará na Vara Digital - NJ4 – 3ª Vara do Trabalho do Núcleo Centro-Oeste Sul, como J3, em processos da 1ª e da 2ª Varas do Trabalho de Pelotas, fase de conhecimento.



### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes atuais

| Juiz(a)                               | Cargo                   | Lotação                                           |
|---------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Rachel de Souza Carneiro Méndez       | Juíza Titular           | desde 22/08/2014 – Há 11 anos, 9 meses e 19 dias* |
| Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo | Juíza Substituta Lotada | desde 18/07/2016 – Há 9 anos, 10 meses e 23 dias* |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/05/2026)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora do Município-sede da unidade judiciária (arts.17 a 19 da CPGJT)

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 33/24 deste Tribunal Regional, a Juíza Titular, Rachel de Souza Carneiro Méndez, está autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0000704-21.2016.5.04.0000.

A Juíza Substituta, Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo, reside fora da comarca e da sede, conforme PROAD 349/2025.

##### 3.1.3 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados (período de 1º/01/2025 a 30/06/2026)

| Juiz (a)                |                                       | Motivo                                                 | Data de Início | Data de Fim | Nº de dias |
|-------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|
| Juíza Titular           | Rachel de Souza Carneiro Méndez       | Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado          | 13/02/2025     | 14/02/2025  | 2          |
|                         |                                       | Férias                                                 | 14/05/2025     | 12/06/2025  | 30         |
|                         |                                       | Férias                                                 | 15/09/2025     | 14/10/2025  | 30         |
|                         |                                       | Licença para Tratamento Pessoa da Família - Magistrado | 03/11/2025     | 11/11/2025  | 9          |
|                         |                                       | Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado          | 02/03/2026     | 15/03/2026  | 14         |
|                         |                                       | Férias                                                 | 16/04/2026     | 15/05/2026  | 30         |
| Juíza Substituta lotada | Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo | Férias                                                 | 06/02/2025     | 07/03/2025  | 30         |
|                         |                                       | Férias                                                 | 14/08/2025     | 12/09/2025  | 30         |
|                         |                                       | Férias                                                 | 03/02/2026     | 04/03/2026  | 30         |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/05/2026)

##### 3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados (art.32, II, da CPGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.3 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na *Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*, extraída do site do TRT4 (aba *Transparência, Agenda dos Magistrados*), e também por meio da correição ordinária.

##### 3.1.5 Juízes que atuaram na unidade judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou dos Juízes Substitutos lotados (período de 1º/01/2025 a 30/06/2026)

| Nome do Magistrado              | Cargo Atual                    | Data de Início | Data de Fim | Nº de Dias | Complemento/Motivo |
|---------------------------------|--------------------------------|----------------|-------------|------------|--------------------|
| Rachel de Souza Carneiro Méndez | Juíza Titular desde 22/08/2014 |                |             |            |                    |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                                       |                                          |            |            |    |                                  |
|---------------------------------------|------------------------------------------|------------|------------|----|----------------------------------|
| Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo | Juíza Substituta lotada desde 18/07/2016 |            |            |    |                                  |
| Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo | Juíza Substituta                         | 20/12/2024 | 05/02/2025 | 48 | Juíza Substituta lotada          |
| Leo Mauro Ayub de Vargas e Sá         | Juiz Substituto                          | 13/02/2025 | 14/02/2025 | 2  | Titular em LTS                   |
| Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo | Juíza Substituta                         | 08/03/2025 | 30/04/2025 | 54 | Juíza Substituta lotada          |
|                                       |                                          | 01/05/2025 | 13/05/2025 | 13 |                                  |
|                                       |                                          | 14/05/2025 | 31/05/2025 | 18 | Titular em férias                |
|                                       |                                          | 01/06/2025 | 12/06/2025 | 12 |                                  |
|                                       |                                          | 13/06/2025 | 30/06/2025 | 18 | Juíza Substituta lotada          |
|                                       |                                          | 01/07/2025 | 31/07/2025 | 31 |                                  |
|                                       |                                          | 01/08/2025 | 13/08/2025 | 13 |                                  |
|                                       |                                          | 13/09/2025 | 14/09/2025 | 2  |                                  |
|                                       |                                          | 15/09/2025 | 14/10/2025 | 30 | Titular em férias                |
|                                       |                                          | 15/10/2025 | 02/11/2025 | 19 | Juíza Substituta lotada          |
|                                       |                                          | 03/11/2025 | 11/11/2025 | 9  | Titular em LTS pessoa da família |
|                                       |                                          | 12/11/2025 | 19/12/2025 | 38 | Juíza Substituta lotada          |
|                                       |                                          | 20/12/2025 | 02/02/2026 | 45 |                                  |
| Jorge Fernando Xavier de Lima         | Juiz Substituto                          | 03/03/2026 | 04/03/2026 | 2  | Titular em LTS                   |
| Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo | Juíza Substituta                         | 05/03/2026 | 11/03/2026 | 7  | Titular em LTS                   |
|                                       |                                          | 12/03/2026 | 12/03/2026 | 1  | Juíza Substituta lotada          |
| Anne Schwanz Sparremberger            | Juíza Substituta                         | 12/03/2026 | 12/03/2026 | 1  | Titular em LTS                   |
| Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo | Juíza Substituta                         | 13/03/2026 | 15/03/2026 | 3  | Titular em LTS                   |
|                                       |                                          | 16/03/2026 | 15/04/2026 | 31 | Juíza Substituta lotada          |
|                                       |                                          | 16/04/2026 | 15/05/2026 | 30 | Titular em Férias                |
|                                       |                                          | 16/05/2026 | 16/08/2026 | 93 | Juíza Substituta lotada          |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/05/2026)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

|    | Servidor (a)                 | Cargo | Função                                         | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|----|------------------------------|-------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1  | Sandro da Silveira Carvalho  | AJAJ  | Diretor de Secretaria (CJ3)                    | 09/06/2003                              |
| 2  | Karen Christie Louro Mano    | AJAJ  | Assistente de Secretaria – Dir Adj (FC05)      | 21/06/2022                              |
| 3  | Claudio Fernando da Silva    | AJAJ  | Assistente de Juiz (FC05)                      | 14/05/2019                              |
| 4  | Itamar Flores Barbosa        | TJAA  | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04) | 28/10/2016                              |
| 5  | Daniela de Mesquita          | TJAA  | Assistente de Secretaria (FC04)                | 29/07/2024                              |
| 6  | Paulo Roberto Paz dos Santos | TJAA  | Calculista (FC04)                              | 05/09/2005                              |
| 7  | Cremilda Lopes de Freitas    | TJAA  | -                                              | 10/10/2005                              |
| 8  | Carlos Augusto Soares Graeff | AJAJ  | -                                              | 16/05/2007                              |
| 9  | Cristiano Silva de Oliveira  | TJAA  | -                                              | 03/02/2025                              |
| 10 | Marcelo Daneres Vasconcellos | TJAA  | -                                              | 15/01/2026                              |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 08/05/2026).



(Siglas dos Cargos: AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos)

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 8/5/2025, verificou-se que houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses, conforme quadro abaixo.

| Ordem | Servidor(a)             | Data de Saída | Motivo da Saída                                                        |
|-------|-------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Marcia Louro Mano Costa | 10/6/2025     | Lotação em Divisão de Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas |
| 2     | Jennifer Maciel Ribeiro | 17/12/2025    | Lotação na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre                        |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 8/5/2025).

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

| Servidor(a) Lotado(a)        | Tipo de Ausência                                     | Nº de dias |
|------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| Carlos Augusto Soares Graeff | Licença para tratamento de saúde - Servidor RPPS     | 2          |
|                              | Licença para tratamento pessoa da família - Servidor | 1          |
| Cremilda Lopes de Freitas    | Licença para tratamento de saúde - Servidor RPPS     | 14         |
| Karen Christie Louro Mano    | Licença para tratamento de saúde - Servidor RPPS     | 1          |
| Sandro da Silveira Carvalho  | Afastamento para cursos, congressos e afins          | 5          |
|                              | Licença para tratamento de saúde - Servidor RPPS     | 3          |
|                              | Licença para tratamento pessoa da família - Servidor | 1          |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 8/5/2026).

\* Servidor(a) lotado(a) na unidade judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida unidade.

Obs.: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em regime de teletrabalho

Conforme informações disponibilizadas pelo Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 8/5/2025, verificou-se que a unidade judiciária não possui servidores em regime de teletrabalho, o que foi confirmado pelo Gestor.

## 3.3 ESTAGIÁRIOS

|   | Estagiário(a)            | Curso em Andamento | Data de Início | Data de Fim           |
|---|--------------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| 1 | Veronica da Silva Castro | Direito            | 18/11/2024     | 12/06/2026            |
| 2 | Taylor Paz Paradedda     | Direito            | 02/03/2026     | 31/12/2026 (prevista) |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 13/03/2026).

A unidade conta com um estagiário, consoante relatório supra e informação prestada pelo Diretor da unidade na visita correcional.

## 4 ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ARTIGO 32 DA CPCGJT

Em cumprimento ao artigo 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria Regional examina e registra a regularidade e o funcionamento dos serviços judiciários de primeiro grau.

A análise abrange a tramitação processual (prazos e movimentação), o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ e da Justiça do Trabalho, as taxas de congestionamento e a utilização de ferramentas de



pesquisa patrimonial, além da regularidade dos procedimentos judiciais e administrativos. Para cada um desses pontos, faz-se remissão abaixo aos itens detalhados neste relatório.

| ITENS EXAME E REGISTROS OBRIGATÓRIOS                                                                                                                                              |                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada Vara do Trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:</i>                            |                                                                                                             |
| Inciso                                                                                                                                                                            | Item correspondente neste relatório                                                                         |
| I - observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos                                                                                             | Item 13.3 - EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS                                                                |
| II - frequência do comparecimento do Juiz titular, do Juiz auxiliar e do substituto na sede do juízo                                                                              | Subitem 3.1.4 - Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados                           |
|                                                                                                                                                                                   | Item 6.3 - AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES                               |
| III - quantidade de dias da semana em que se realizam audiências                                                                                                                  | Item 6.4. - PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA                                                    |
|                                                                                                                                                                                   | Item 6.5 - PAUTAS MARCADAS E LIVRES                                                                         |
| IV - principais prazos da Vara do Trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução | Item 5.1.3 - Situação dos processos pendentes no conhecimento                                               |
|                                                                                                                                                                                   | Item 9 - PRAZO / IDADE MÉDIA                                                                                |
| V - processos na fase de execução                                                                                                                                                 | Item 12.3 – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE - ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL                |
|                                                                                                                                                                                   | Item 13.4 - LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL                                                                  |
|                                                                                                                                                                                   | Item 13.5 - PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS |
|                                                                                                                                                                                   | Item 13.6 - FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS                                  |
| VI - regular utilização, pelos Magistrados e Servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos   | Item 15 - PROJETO GARIMPO                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                   | Subitem 13.7.1 - WIKI-VT – Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância                        |

## 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A unidade judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento.

O agrupamento das unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT, e no anexo I, da Portaria 1.230/22 deste Tribunal Regional, para a estipulação da lotação paradigma das unidades judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados).

Desse modo, na medida em que a 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande apresentou no último triênio (2023-2025) uma média de 1.553,67 casos novos por ano, a unidade se enquadra no agrupamento nº 3 (unidades localizadas no interior do Estado, com movimentação anual entre 1.501 e 2.000 processos).

### 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

#### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

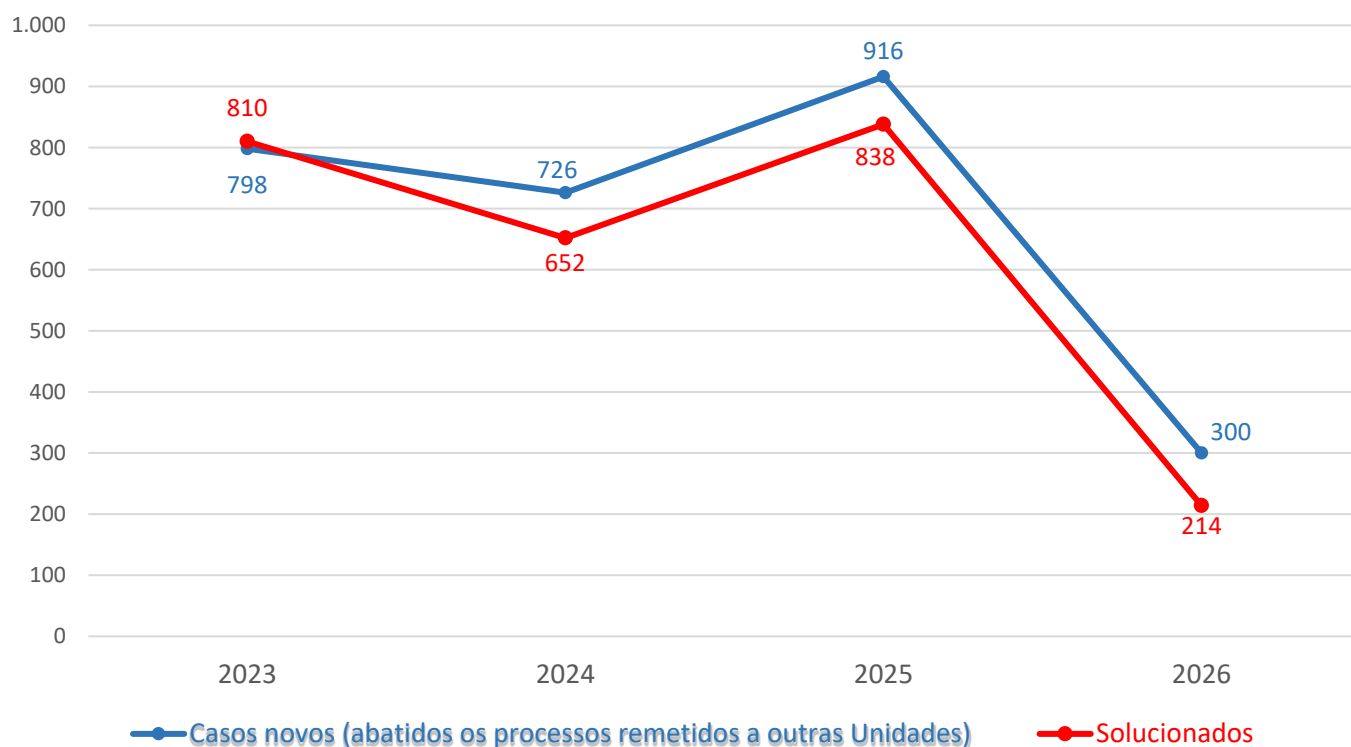


2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE

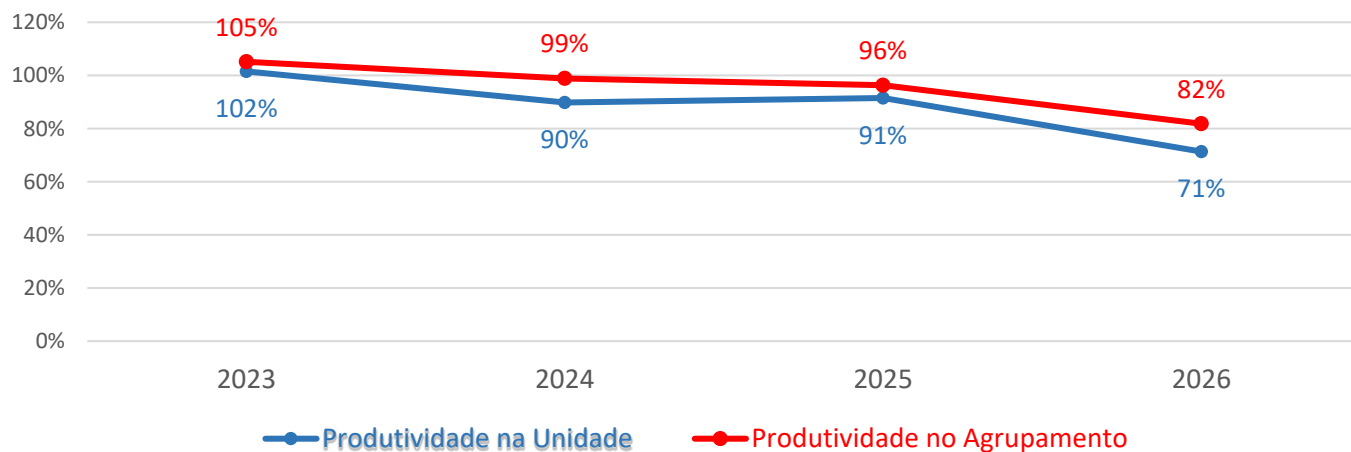
| Ano              | Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras Unidades) | Solucionados | Produtividade* na Unidade | Produtividade* no Agrupamento |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|-------------------------------|
| 2023             | 798                                                             | 810          | 101,50%                   | 105,13%                       |
| 2024             | 726                                                             | 652          | 89,81%                    | 98,86%                        |
| 2025             | 916                                                             | 838          | 91,48%                    | 96,31%                        |
| 2026 (até 30/04) | 300                                                             | 214          | 71,33%                    | 81,81%                        |

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos.

Casos novos X Solucionados e remetidos



Produtividade



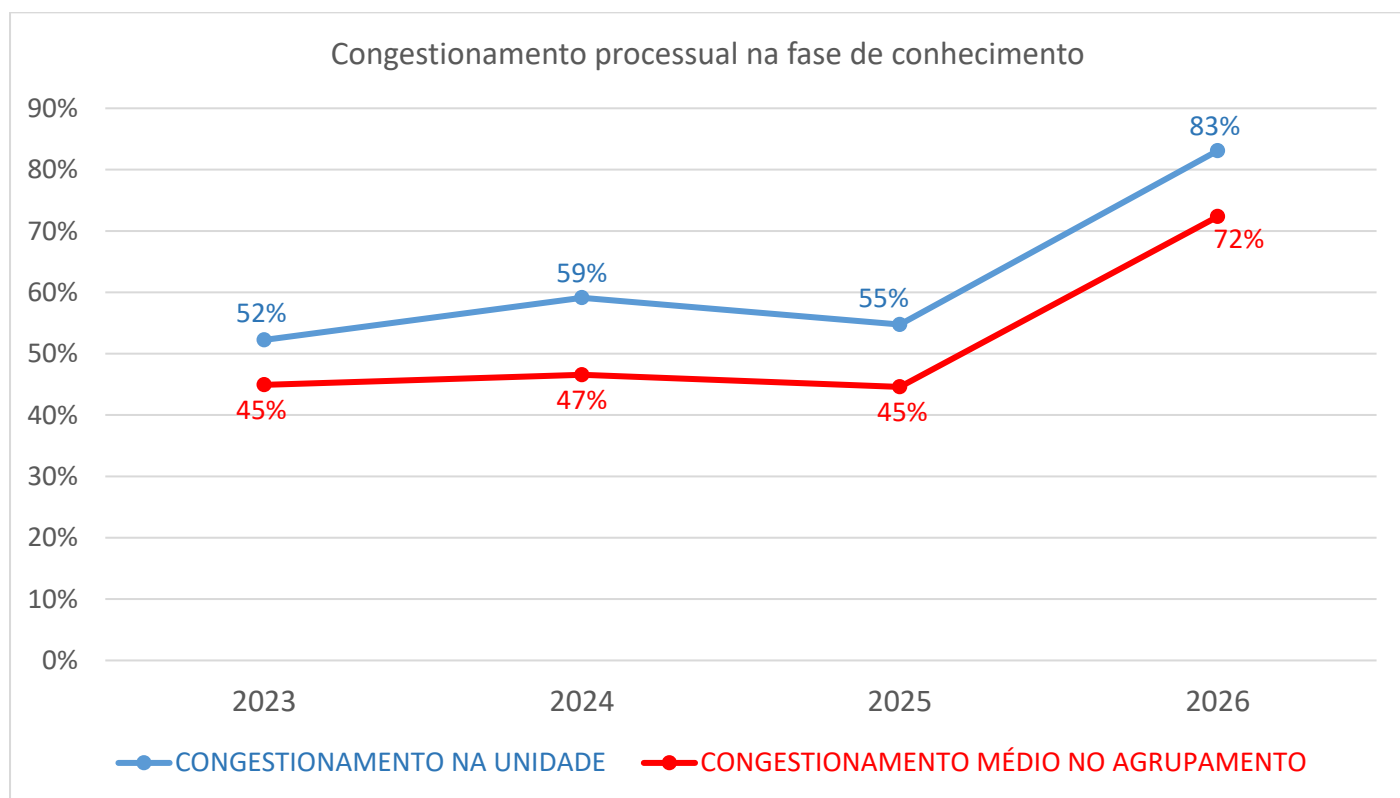




### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

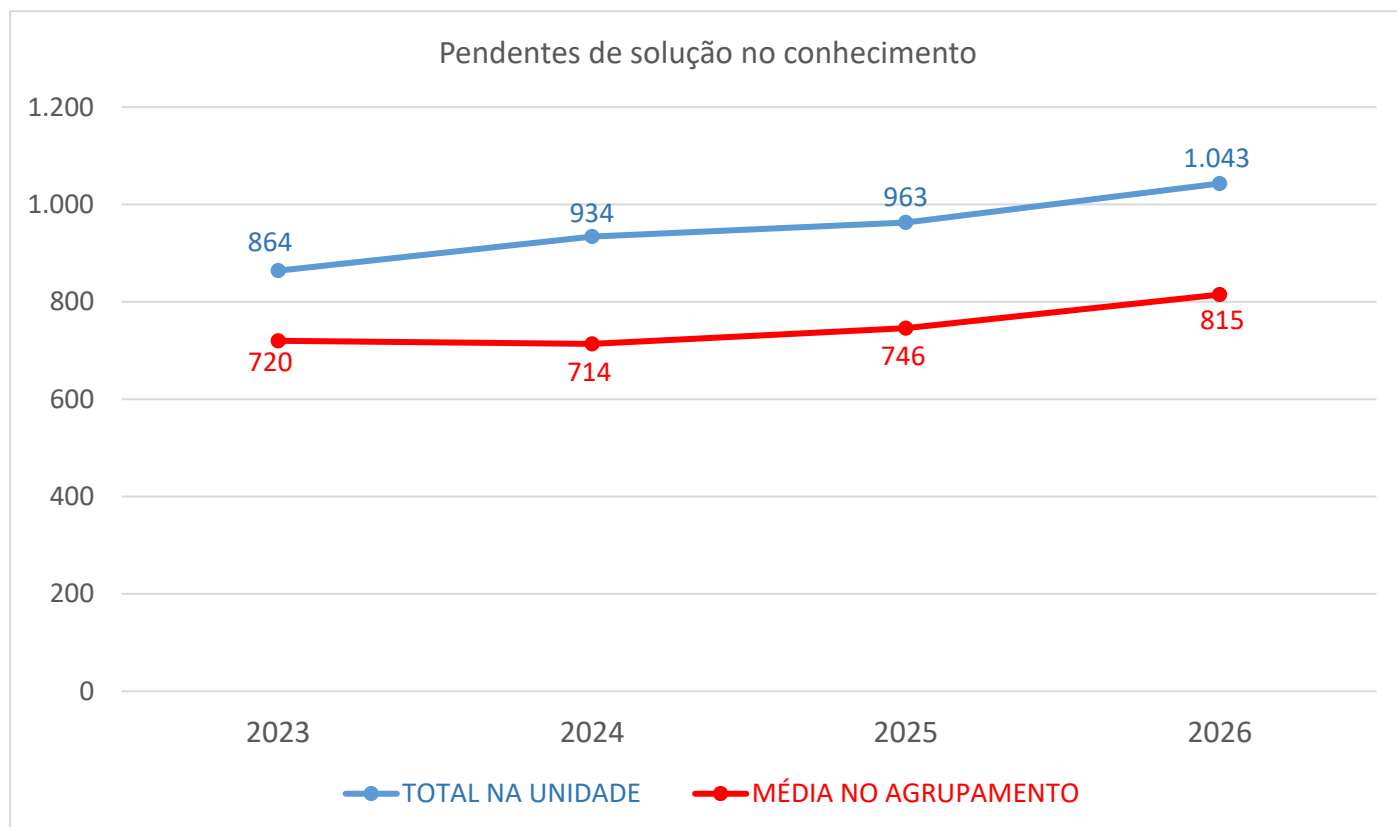
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO |                                               |        |        |        |                  |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|--------|--------|------------------|
| Item Estatístico                                   |                                               | 2023   | 2024   | 2025   | 2026 (até 30/04) |
| A                                                  | Pendentes em 31/12 do ano anterior            | 893    | 864    | 934    | 963              |
| B                                                  | Casos novos + sentenças anuladas e reformadas | 803    | 731    | 918    | 302              |
| C                                                  | Total de processos pendentes de solução (A+B) | 1.696  | 1.595  | 1.852  | 1.265            |
| D                                                  | Processos solucionados                        | 810    | 652    | 838    | 214              |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE                        |                                               | 52,24% | 59,12% | 54,75% | 83,08%           |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO              |                                               | 44,92% | 46,56% | 44,58% | 72,34%           |



### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento (art. 32, IV, da CPC/GJT)

| SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO |      |      |      |                  |
|----------------------------------------------------------|------|------|------|------------------|
| Item Estatístico                                         | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 (até 30/04) |
| Processos em instrução                                   | 730  | 650  | 719  | 810              |
| Aguardando prolação de sentenças – no prazo              | 56   | 62   | 78   | 75               |
| Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido     | 78   | 222  | 166  | 158              |
| TOTAL NA UNIDADE                                         | 864  | 934  | 963  | 1.043            |
| MÉDIA NO AGRUPAMENTO                                     | 730  | 650  | 719  | 810              |



## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

### 5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

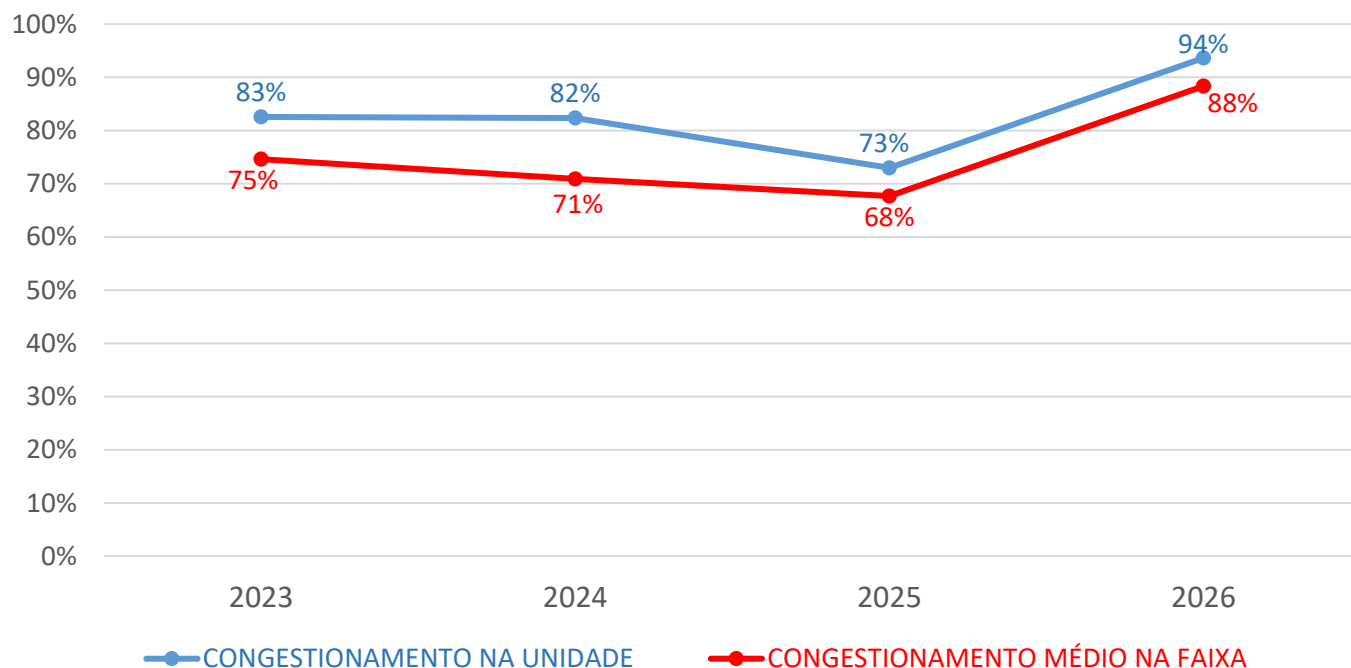
Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL |                                    |        |        |        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|--------|--------|------------------|
| Item Estatístico                                                                         |                                    | 2023   | 2024   | 2025   | 2026 (até 30/04) |
| A                                                                                        | Pendentes em 31/12 do ano anterior | 2.372  | 2.552  | 2.668  | 2.482            |
| B                                                                                        | Casos novos                        | 719    | 733    | 756    | 219              |
| C                                                                                        | Total de processos pendentes (A+B) | 3.091  | 3.285  | 3.424  | 2.701            |
| D                                                                                        | Processos finalizados              | 539    | 580    | 925    | 172              |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE                                                              |                                    | 82,56% | 82,34% | 72,98% | 93,63%           |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO                                                    |                                    | 74,62% | 70,90% | 67,68% | 88,35%           |

\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



Congestionamento o cumprimento de sentença

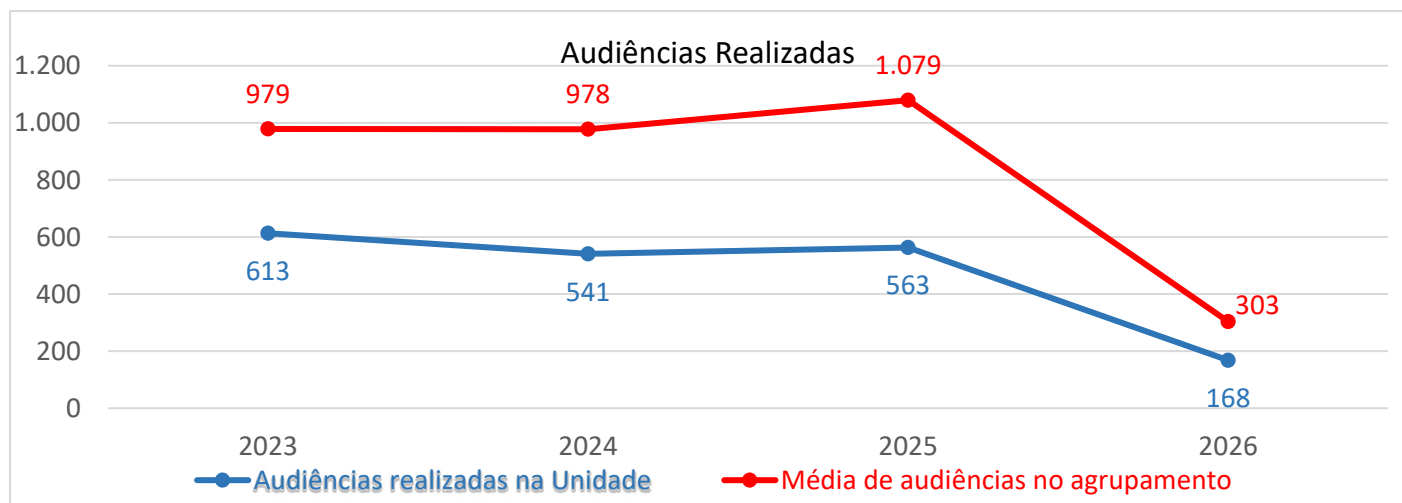


## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE

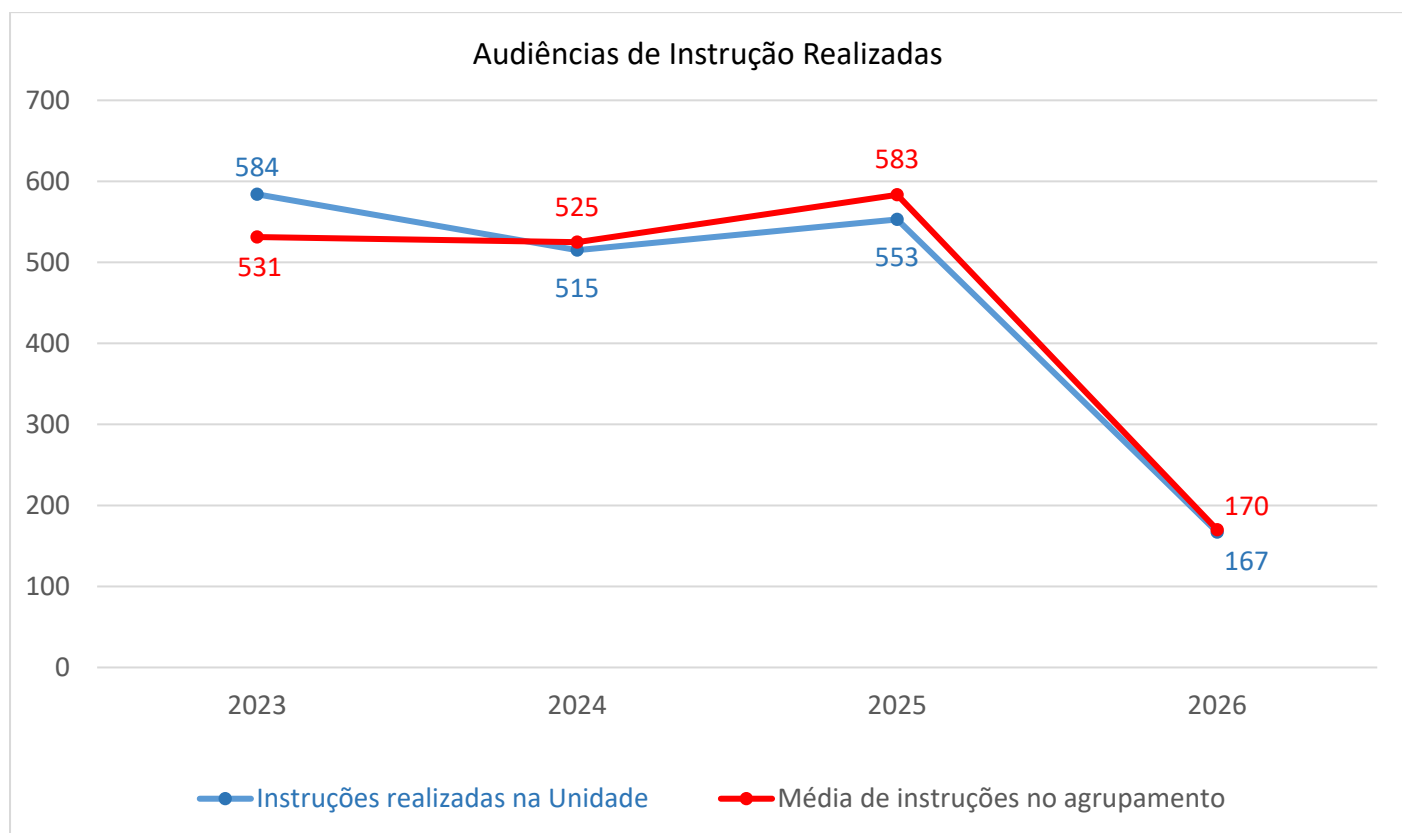
| Ano              | Audiências realizadas na Unidade | Média de audiências no agrupamento | Unidade em relação ao agrupamento |
|------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2023             | 613                              | 979                                | 62,64%                            |
| 2024             | 541                              | 978                                | 55,34%                            |
| 2025             | 563                              | 1.079                              | 52,16%                            |
| 2026 (até 30/04) | 168                              | 303                                | 55,37%                            |





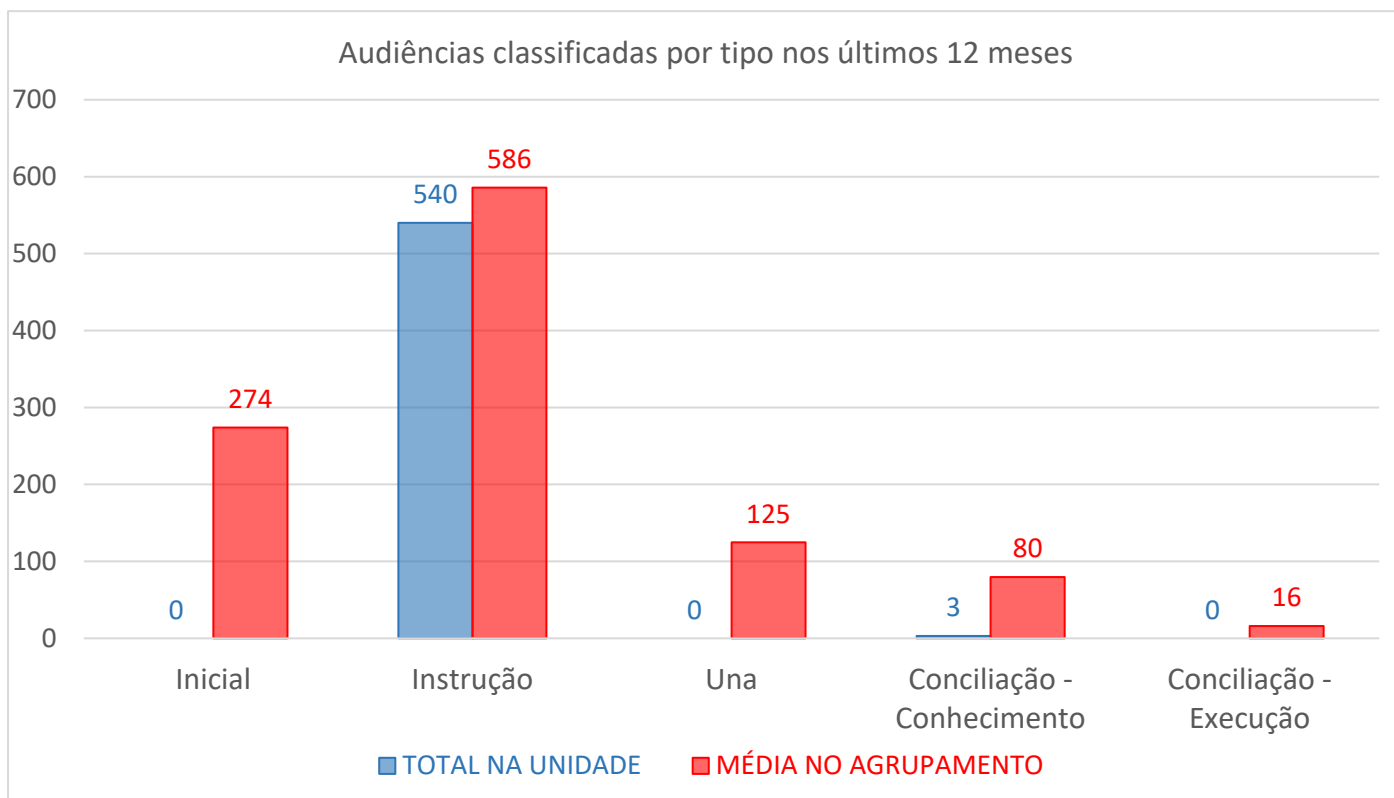
## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

| 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE |                                  |                                    |                                   |
|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Ano                               | Instruções realizadas na Unidade | Média de instruções no agrupamento | Unidade em relação ao agrupamento |
| 2023                              | 584                              | 531                                | 109,92%                           |
| 2024                              | 515                              | 525                                | 98,11%                            |
| 2025                              | 553                              | 583                                | 94,80%                            |
| 2026 (até 30/04)                  | 167                              | 170                                | 98,27%                            |



## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/05/2025 a 30/04/2026 |         |           |     |                            |                        |       |
|------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----|----------------------------|------------------------|-------|
| Juiz (a)                                                   | Inicial | Instrução | Una | Conciliação (conhecimento) | Conciliação (execução) | TOTAL |
| Anne Schwanz Sparremberger                                 | 0       | 5         | 0   | 0                          | 0                      | 5     |
| Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo                      | 0       | 207       | 0   | 0                          | 0                      | 207   |
| Rachel de Souza Carneiro Méndez                            | 0       | 328       | 0   | 3                          | 0                      | 331   |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                    | 0       | 540       | 0   | 3                          | 0                      | 543   |
| <b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>                                | 274     | 586       | 125 | 80                         | 16                     | 1.080 |



#### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA (art.32, III, da CPCGJT)

A unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda à quinta-feira. A composição média das sessões é especificada abaixo.

##### Periodicidade e Composição da Pauta da J1

| J1    | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | -       | 3 P   | -      | 3 P    | -     |
| Tarde | -       | 3 P   | -      | 3 P    | -     |

##### Periodicidade e Composição da Pauta da J2

| J2    | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | -       | -     | 3 P    | -      | -     |
| Tarde | 3 P     | -     | -      | -      | -     |

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 27/05/2026)

##### Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento





Com relação à organização das pautas, o Diretor de Secretaria faz as seguintes observações: são previstas em média 12 (doze) audiências de instrução por semana pela Juíza Titular, distribuídas nas pautas de terça e de quinta-feira, pela manhã e à tarde. Havendo necessidade, em razão da urgência ou de priorização dos processos da meta 2 do CNJ, são incluídos horários extras. O ordinário é a realização de audiências presenciais. Havendo motivo justificado, é permitida a participação de partes, advogados e testemunhas de forma telepresencial, tornando mista a audiência. Autorizada, também, a participação telepresencial dos(as) Procuradores Federais, Estadual e Municipal, tornando mista a audiência.

Em relação à juíza substituta, o gestor informa que são previstas em média, 6 (seis) audiências de instrução por semana, realizadas na segunda-feira à tarde e na quarta-feira pela manhã, podendo esse número ser aumentado ou reduzido, conforme a complexidade dos processos e a necessidade de priorização de processos da meta 2 do CNJ. As pautas são marcadas pela Juíza substituta, que analisa os processos um a um, para melhor aproveitamento dos horários. A modalidade da audiência é determinada, conforme a solicitação dos procuradores, sendo observada a complexidade do processo antes da designação, podendo ser a audiência telepresencial, mista ou presencial. Nos processos que tramitam na modalidade 100% digital, as audiências são designadas no formato telepresencial.

Quanto à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e como são suas designações, o Diretor de Secretaria diz que os processos com requerimento de audiências de conciliação, ou que o juízo entender pertinente, são remetidos ao CEJUSC Rio Grande. Em média, 10 processos por mês.

No que tange ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral, o Diretor de Secretaria informa que os depoimentos são transcritos em ata. No caso de audiências mistas ou telepresenciais, os depoimentos são transcritos em ata e gravados pela ferramenta *Zoom*. Atualmente o arquivo de mídias das audiências gravadas são juntadas diretamente no processo no Pje, via Acervo Digital. Não utilizam a ferramenta Escriba.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

| Tipo                                       | ÚLTIMA DATA MARCADA |            | PRÓXIMA DATA LIVRE |            |
|--------------------------------------------|---------------------|------------|--------------------|------------|
|                                            | J1                  | J2         | J1                 | J2         |
| Inicial                                    | -                   | -          | -                  | -          |
| Una Sumaríssimo                            | -                   | -          | -                  | -          |
| Instrução                                  | 10/11/2026          | 01/07/2026 | 02/07/2026         | 01/07/2026 |
| Tentativa de acordo em conhecimento        | -                   | -          | -                  | -          |
| Tentativa de acordo em liquidação/execução | -                   | -          | -                  | -          |
| CPIs                                       | -                   | -          | -                  | -          |

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 27/05/2026)

O Diretor de Secretaria informa que atualmente há 47 processos da J1 e 2 processos da J2, aptos à inclusão em pauta.

Os processos da J1, aguardam designação de pauta pela Secretária de Audiências, sendo que 5 aguardam a tramitação de processos conexo para instrução conjunta, e os processos da J2 pela Juíza Substituta, o que deverá ocorrer em breve.

Quanto à inclusão em pauta dos processos da Meta 2 do CNJ, o Diretor afirma que aqueles aptos para inclusão em pauta, são alocados na tarefa 'Cumprimento de Providências', sendo lançado chip 'Incluir em pauta – Instrução' e GIGs com a tarefa 'Designação de audiência', designando responsável nos processos J1 a Secretária de Audiências (Daniela de Mesquita) e nos processos J2 a juíza Substituta (Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo).



## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

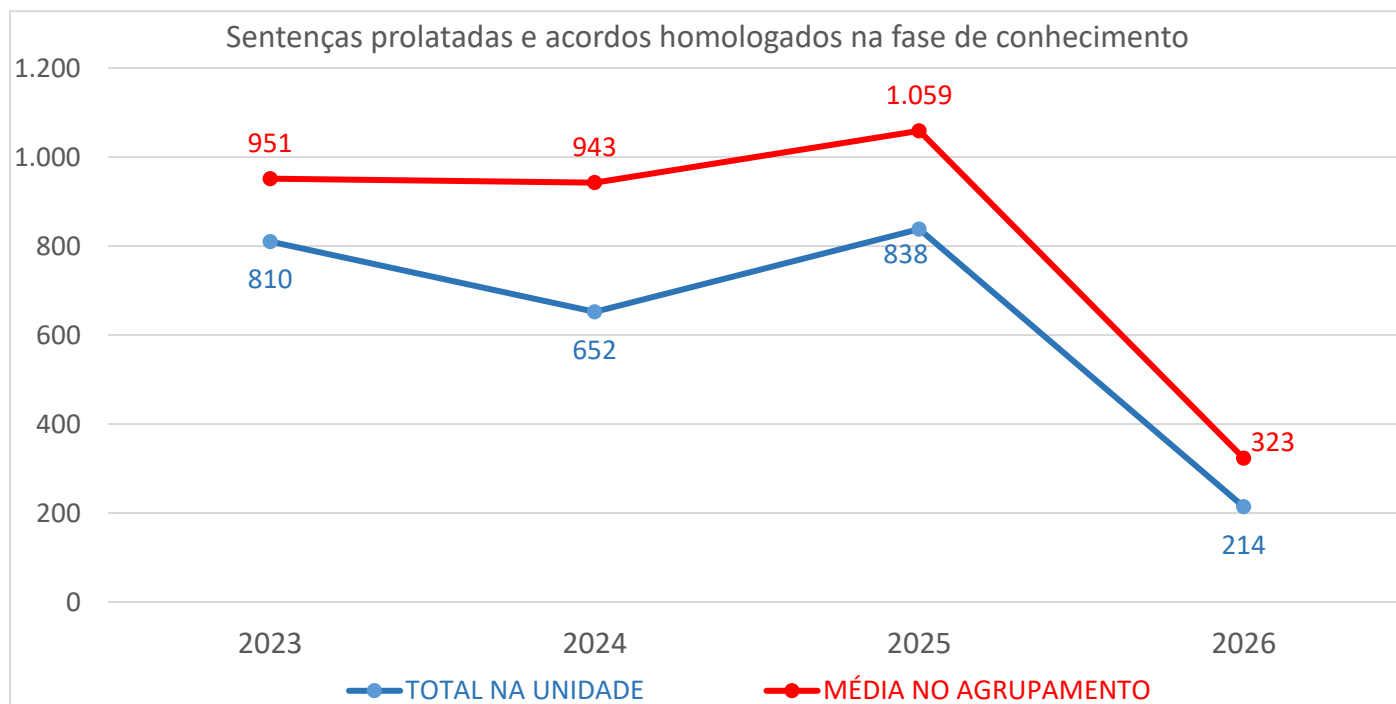
| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/05/2025 a 30/04/2026 |                       |                               |                      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Juízes                                                            | Audiências realizadas | Audiências canceladas/adiadas | Índice de adiamentos |
| Processos vinculados ao Juiz Titular                              | 334                   | 119                           | 35,63%               |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto                           | 209                   | 25                            | 11,96%               |
| TOTAL                                                             | 543                   | 144                           | 26,52%               |

Analisando a inspeção ocorrida no ano de 2025, constata-se que a unidade apresentou um índice de adiamentos de 49,91%. Muito embora a redução expressiva do percentual, conforme demonstra o quadro acima, recomenda-se que a unidade continue envidando esforços no sentido de reduzir ainda mais o número de adiamentos para percentual não superior a 20%.

## 7 SENTENÇAS

### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

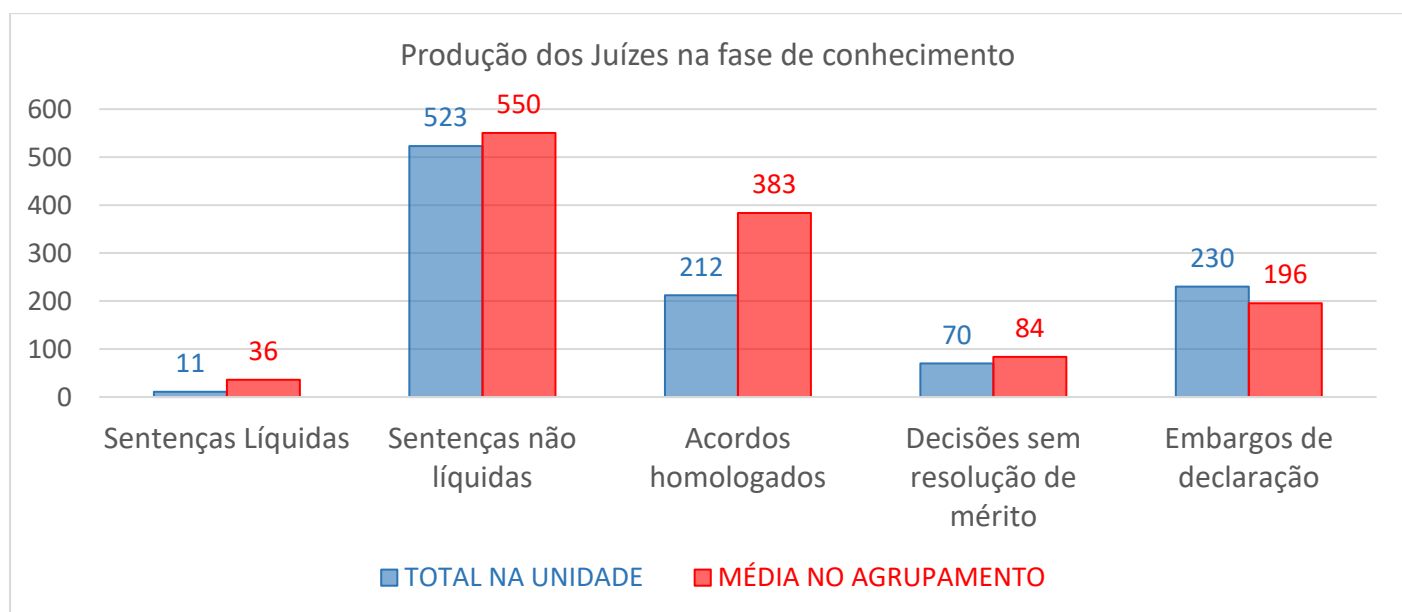
| SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO |      |      |       |                  |
|--------------------------------------------------------------------|------|------|-------|------------------|
| Item Estatístico                                                   | 2023 | 2024 | 2025  | 2026 (até 30/04) |
| Conciliações                                                       | 177  | 186  | 208   | 64               |
| Julgamentos com resolução de mérito                                | 595  | 426  | 563   | 129              |
| Julgamentos sem resolução de mérito                                | 38   | 40   | 67    | 21               |
| TOTAL NA UNIDADE                                                   | 810  | 652  | 838   | 214              |
| MÉDIA NO AGRUPAMENTO                                               | 951  | 943  | 1.059 | 323              |





## 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES                   |                    |                        |                     |                                  |                        |
|---------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|
| PERÍODO: 01/05/2025 a 30/04/2026      |                    |                        |                     |                                  |                        |
| Juiz (a)                              | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Embargos de declaração |
| Ana Paula Freire Rojas                | 0                  | 6                      | 0                   | 0                                | 1                      |
| Anne Schwanz Sparremberger            | 0                  | 0                      | 1                   | 0                                | 0                      |
| Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo | 8                  | 170                    | 91                  | 28                               | 59                     |
| Daniel Souza de Nonohay               | 0                  | 2                      | 0                   | 0                                | 0                      |
| Diego Batista Cemin                   | 0                  | 6                      | 0                   | 0                                | 1                      |
| Fabio Luiz Pacheco                    | 0                  | 2                      | 0                   | 0                                | 1                      |
| Jorge Fernando Xavier de Lima         | 0                  | 0                      | 3                   | 0                                | 0                      |
| Rachel de Souza Carneiro Méndez       | 3                  | 325                    | 117                 | 42                               | 164                    |
| Rachel Werner                         | 0                  | 6                      | 0                   | 0                                | 1                      |
| Rafael Flach                          | 0                  | 5                      | 0                   | 0                                | 3                      |
| Tiago dos Santos Pinto da Motta       | 0                  | 1                      | 0                   | 0                                | 0                      |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>               | <b>11</b>          | <b>523</b>             | <b>212</b>          | <b>70</b>                        | <b>230</b>             |
| <b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>           | <b>36</b>          | <b>550</b>             | <b>383</b>          | <b>84</b>                        | <b>196</b>             |



## 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Conforme a consulta efetuada no dia 25/05/2026, referente aos dados computados até o dia 19/05/2026, às 00 horas 09 minutos, resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias.

|    | Data da conclusão | Magistrado                      | Dias úteis | Processo                   | Item Estatístico                             |
|----|-------------------|---------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------------------------|
| 01 | 15/04/2025        | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 256        | 0020779-19.2024.5.04.0124* | Processos com instrução processual encerrada |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |            |                                 |     |                            |                                              |
|----|------------|---------------------------------|-----|----------------------------|----------------------------------------------|
| 02 | 24/04/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 253 | 0020039-67.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 03 | 24/04/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 253 | 0020349-73.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 04 | 13/05/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 234 | 0020821-74.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 05 | 11/06/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 234 | 0020725-59.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 06 | 16/06/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 230 | 0020403-39.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 07 | 13/06/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 206 | 0020841-02.2023.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 08 | 11/07/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 203 | 0020697-91.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 09 | 14/07/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 202 | 0020234-52.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 10 | 15/07/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 201 | 0020221-19.2025.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 11 | 16/07/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 200 | 0020305-54.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 12 | 17/07/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 199 | 0020138-37.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 13 | 17/07/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 199 | 0020228-45.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 14 | 17/07/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 199 | 0020500-39.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 15 | 07/05/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 189 | 0020121-98.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 16 | 25/07/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 189 | 0020381-78.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 17 | 31/07/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 185 | 0020050-62.2025.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 18 | 31/07/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 185 | 0020517-75.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 19 | 05/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 180 | 0020656-27.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 20 | 06/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 179 | 0020438-62.2025.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 21 | 05/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 177 | 0020256-13.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 22 | 08/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 174 | 0020484-22.2023.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 23 | 08/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 174 | 0020617-30.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 24 | 13/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 172 | 0020792-24.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 25 | 14/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 171 | 0020122-20.2023.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 26 | 14/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 171 | 0020131-79.2023.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 27 | 02/05/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 164 | 0020688-32.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 28 | 21/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 164 | 0020303-84.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 29 | 21/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 164 | 0020742-95.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 30 | 23/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 161 | 0020761-04.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 31 | 23/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 161 | 0020860-08.2023.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |            |                                 |     |                            |                                              |
|----|------------|---------------------------------|-----|----------------------------|----------------------------------------------|
| 32 | 25/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 160 | 0020883-11.2024.5.04.0124* | Processos com instrução processual encerrada |
| 33 | 28/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 157 | 0020650-54.2023.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 34 | 28/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 157 | 0020734-21.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 35 | 29/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 154 | 0020313-94.2025.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 36 | 31/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 154 | 0020130-54.2024.5.04.0124* | Processos com instrução processual encerrada |
| 37 | 31/08/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 154 | 0020463-12.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 38 | 19/05/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 153 | 0020384-33.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 39 | 01/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 153 | 0020981-96.2024.5.04.0123* | Processos com instrução processual encerrada |
| 40 | 03/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 151 | 0020776-70.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 41 | 03/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 151 | 0020790-54.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 42 | 04/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 150 | 0020465-79.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 43 | 05/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 147 | 0020553-20.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 44 | 08/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 146 | 0020042-85.2025.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 45 | 08/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 146 | 0020733-39.2024.5.04.0121* | Processos com instrução processual encerrada |
| 46 | 09/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 145 | 0020534-14.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 47 | 10/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 144 | 0020130-26.2025.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 48 | 11/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 143 | 0020345-36.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 49 | 11/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 143 | 0020545-43.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 50 | 12/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020046-25.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 51 | 12/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020056-06.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 52 | 12/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020729-96.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 53 | 12/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020762-23.2023.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 54 | 13/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020098-55.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 55 | 13/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020691-84.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 56 | 13/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020727-29.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 57 | 19/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020487-40.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 58 | 19/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020600-91.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 59 | 23/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020590-47.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 60 | 24/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0001250-40.2012.5.04.0122* | Incidentes na Liquidação/Execução            |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |            |                                 |     |                            |                                              |
|----|------------|---------------------------------|-----|----------------------------|----------------------------------------------|
| 61 | 24/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020556-38.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 62 | 25/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020879-92.2015.5.04.0122* | Incidentes na Liquidação/Execução            |
| 63 | 27/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020011-59.2025.5.04.0124  | Processos com instrução processual encerrada |
| 64 | 30/09/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020347-69.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 65 | 01/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020817-37.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 66 | 03/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020062-76.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 67 | 03/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020436-92.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 68 | 03/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020511-68.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 69 | 07/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020578-96.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 70 | 08/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020384-96.2025.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 71 | 08/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020385-81.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 72 | 08/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020613-56.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 73 | 14/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 142 | 0020486-21.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 74 | 15/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 141 | 0020489-73.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 75 | 16/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 140 | 0020391-98.2019.5.04.0122* | Incidentes na Liquidação/Execução            |
| 76 | 17/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 137 | 0020028-38.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 77 | 22/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 134 | 0089700-66.2006.5.04.0122* | Incidentes na Liquidação/Execução            |
| 78 | 20/06/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 133 | 0020702-16.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 79 | 13/05/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 132 | 0020446-73.2024.5.04.0122* | Incidentes na Liquidação/Execução            |
| 80 | 28/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 128 | 0020412-64.2025.5.04.0122  | Incidentes na Liquidação/Execução            |
| 81 | 03/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 125 | 0020388-70.2024.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 82 | 03/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 125 | 0020389-55.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 83 | 05/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 125 | 0020466-74.2018.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 84 | 05/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 125 | 0020522-15.2015.5.04.0122* | Processos com instrução processual encerrada |
| 85 | 05/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 125 | 0020639-54.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 86 | 05/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 125 | 0020694-05.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 87 | 06/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 125 | 0020349-39.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 88 | 10/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 125 | 0020757-24.2025.5.04.0124* | Processos com instrução processual encerrada |
| 89 | 13/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 123 | 0020514-86.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|     |            |                                 |     |                             |                                              |
|-----|------------|---------------------------------|-----|-----------------------------|----------------------------------------------|
| 90  | 15/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 120 | 0020319-38.2024.5.04.0122*  | Processos com instrução processual encerrada |
| 91  | 19/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 116 | 0020457-68.2025.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 92  | 21/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 113 | 0020564-09.2025.5.04.0124   | Processos com instrução processual encerrada |
| 93  | 25/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 111 | 0020479-97.2023.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 94  | 25/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 111 | 0020775-22.2023.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 95  | 26/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 110 | 0020233-67.2024.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 96  | 26/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 110 | 0020583-55.2024.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 97  | 27/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 109 | 0020876-88.2025.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 98  | 28/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 106 | 0020473-56.2024.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 99  | 28/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 106 | 0020682-25.2024.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 100 | 28/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 106 | 0020809-60.2024.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 101 | 28/11/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 106 | 0020822-25.2025.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 102 | 01/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 105 | 0020446-39.2025.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 103 | 01/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 105 | 0020525-18.2025.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 104 | 01/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 105 | 0020529-55.2025.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 105 | 01/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 105 | 0020688-95.2025.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 106 | 01/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 105 | 0020736-54.2025.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 107 | 01/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 105 | 0020774-66.2025.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 108 | 01/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 105 | 0020812-15.2024.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 109 | 02/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 104 | 0020474-35.2024.5.04.0124   | Processos com instrução processual encerrada |
| 110 | 02/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 104 | 0020936-61.2025.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 111 | 03/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 103 | 0020685-43.2025.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 112 | 03/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 103 | 0020786-80.2025.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 113 | 03/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 103 | 0020835-21.2025.5.04.0123   | Processos com instrução processual encerrada |
| 114 | 05/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 98  | 0020355-80.2024.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 115 | 09/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 97  | 0020736-85.2024.5.04.0123   | Processos com instrução processual encerrada |
| 116 | 09/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 97  | 0020808-41.2025.5.04.0122   | Processos com instrução processual encerrada |
| 117 | 11/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 95  | 0020634-32.2025.5.04.0122** | Processos com instrução processual encerrada |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|     |            |                                 |    |                            |                                              |
|-----|------------|---------------------------------|----|----------------------------|----------------------------------------------|
| 118 | 11/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 95 | 0020650-83.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 119 | 15/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 91 | 0020832-69.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 120 | 17/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 89 | 0020366-75.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 121 | 17/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 89 | 0020780-73.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 122 | 17/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 89 | 0020835-24.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 123 | 18/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 88 | 0020737-39.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 124 | 19/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 87 | 0020176-83.2023.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 125 | 19/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 87 | 0020661-83.2023.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 126 | 19/12/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 87 | 0020748-39.2023.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 127 | 07/01/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 86 | 0020480-14.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 128 | 08/01/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 85 | 0020089-35.2020.5.04.0122  | Incidentes na Liquidação/Execução            |
| 129 | 19/01/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 74 | 0020745-50.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 130 | 19/01/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 74 | 0020746-35.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 131 | 23/01/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 68 | 0020019-86.2018.5.04.0122* | Incidentes na Liquidação/Execução            |
| 132 | 26/01/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 67 | 0020745-19.2025.5.04.0121  | Processos com instrução processual encerrada |
| 133 | 27/01/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 66 | 0020435-10.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 134 | 27/01/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 66 | 0020788-78.2024.5.04.0124  | Processos com instrução processual encerrada |
| 135 | 27/01/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 66 | 0020868-14.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 136 | 28/01/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 65 | 0020558-42.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 137 | 30/01/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 60 | 0020569-37.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 138 | 03/02/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 59 | 0020818-22.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 139 | 03/02/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 59 | 0020829-95.2017.5.04.0122* | Incidentes na Liquidação/Execução            |
| 140 | 14/10/2025 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 58 | 0020448-43.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 141 | 04/02/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 58 | 0020491-43.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 142 | 05/02/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 57 | 0020882-92.2025.5.04.0123  | Processos com instrução processual encerrada |
| 143 | 06/02/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 54 | 0020314-50.2023.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 144 | 06/02/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 54 | 0020661-15.2025.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 145 | 09/02/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 53 | 0020779-59.2023.5.04.0122* | Incidentes na Liquidação/Execução            |
| 146 | 10/02/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 52 | 0020071-38.2025.5.04.0122* | Incidentes na Liquidação/Execução            |



|        |            |                                 |    |                            |                                              |
|--------|------------|---------------------------------|----|----------------------------|----------------------------------------------|
| 147    | 10/02/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 52 | 0020858-82.2016.5.04.0122* | Incidentes na Liquidação/Execução            |
| 148    | 11/02/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 51 | 0020400-84.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 149    | 11/02/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 51 | 0020453-65.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| 150    | 11/02/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 51 | 0020599-09.2024.5.04.0122* | Incidentes na Liquidação/Execução            |
| 151    | 11/02/2026 | Rachel de Souza Carneiro Méndez | 51 | 0020803-53.2024.5.04.0122  | Processos com instrução processual encerrada |
| Total: |            |                                 |    |                            | <b>151 processos</b>                         |

\*processos em que proferida sentença entre a data da coleta de dados e a data do encerramento do relatório.

\*\*processo convertido em diligência entre a data da coleta de dados e a data do encerramento do relatório.

Cumprir referir que foi aprovado plano de trabalho apresentado pela Juíza Titular Rachel de Souza Carneiro Méndez no PROAD 1751/2026 que trata de acompanhamento da atuação jurisdicional. Considerando que o referido plano de trabalho abrange os processos acima listados, o Gabinete de Auxílio ao 1º Grau vinculado à Corregedoria Regional acompanhará a execução.

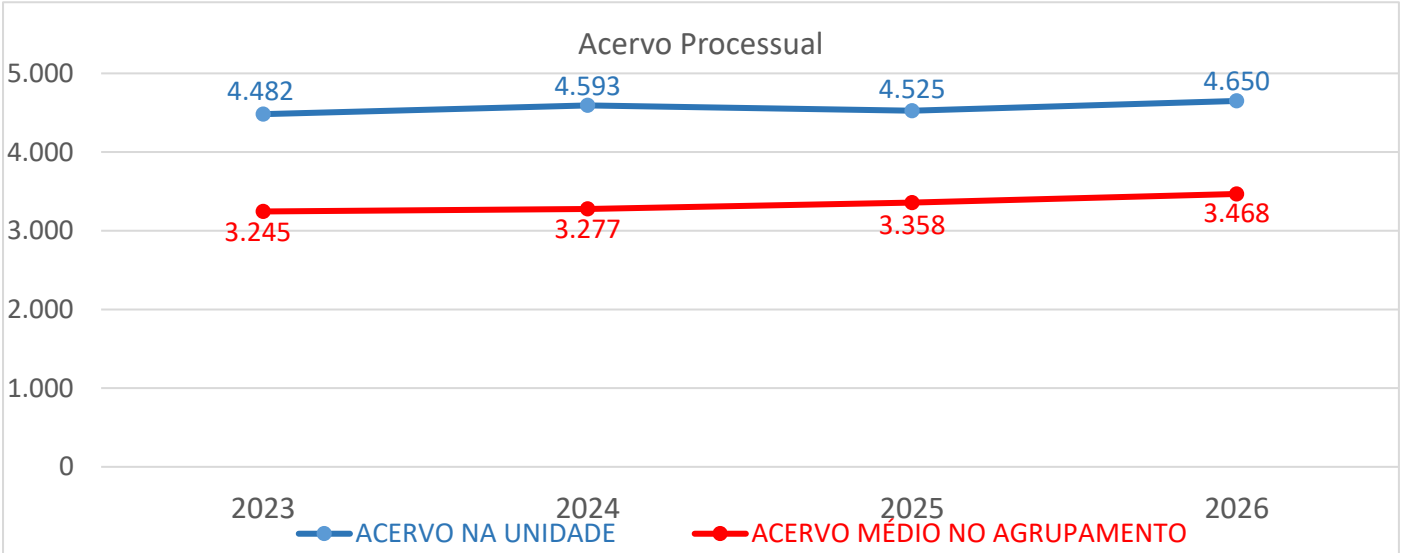
8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na unidade.

Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

| EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE             |       |       |       |                  |
|------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------------------|
| Item Estatístico                                     | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 30/04) |
| Pendentes de solução no conhecimento                 | 864   | 934   | 963   | 1.043            |
| Pendentes de finalização no conhecimento             | 1.050 | 977   | 1.072 | 1.052            |
| Pendentes de finalização no cumprimento de sentença  | 2.552 | 2.668 | 2.482 | 2.543            |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 16    | 14    | 8     | 12               |
| ACERVO NA UNIDADE                                    | 4.482 | 4.593 | 4.525 | 4.650            |
| ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO                          | 3.245 | 3.277 | 3.358 | 3.468            |

\* O item “pendentes de solução no conhecimento”, se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item “pendentes de finalização no conhecimento”, se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.





## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA (art.32, IV, da CPCGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

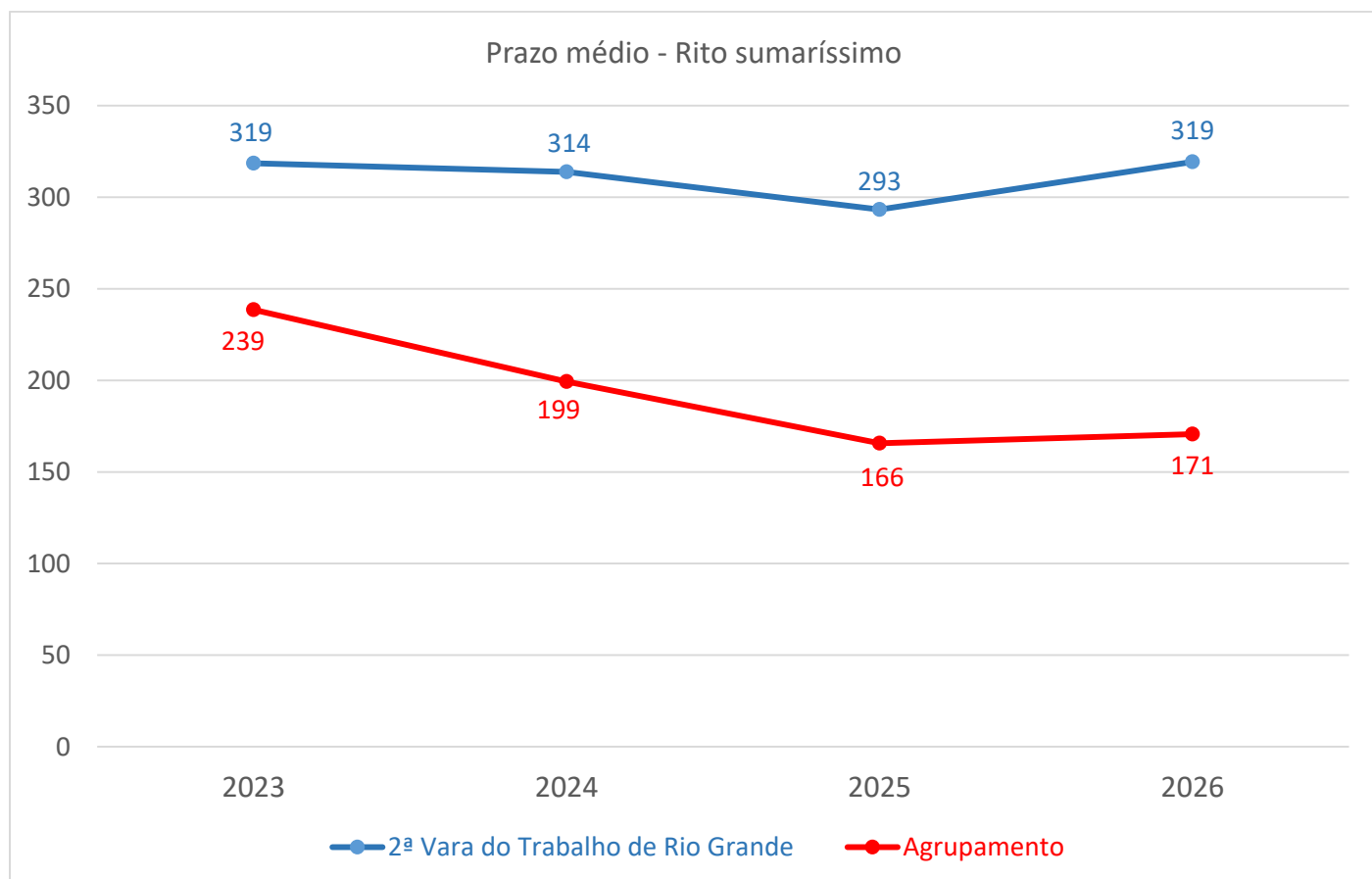
O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

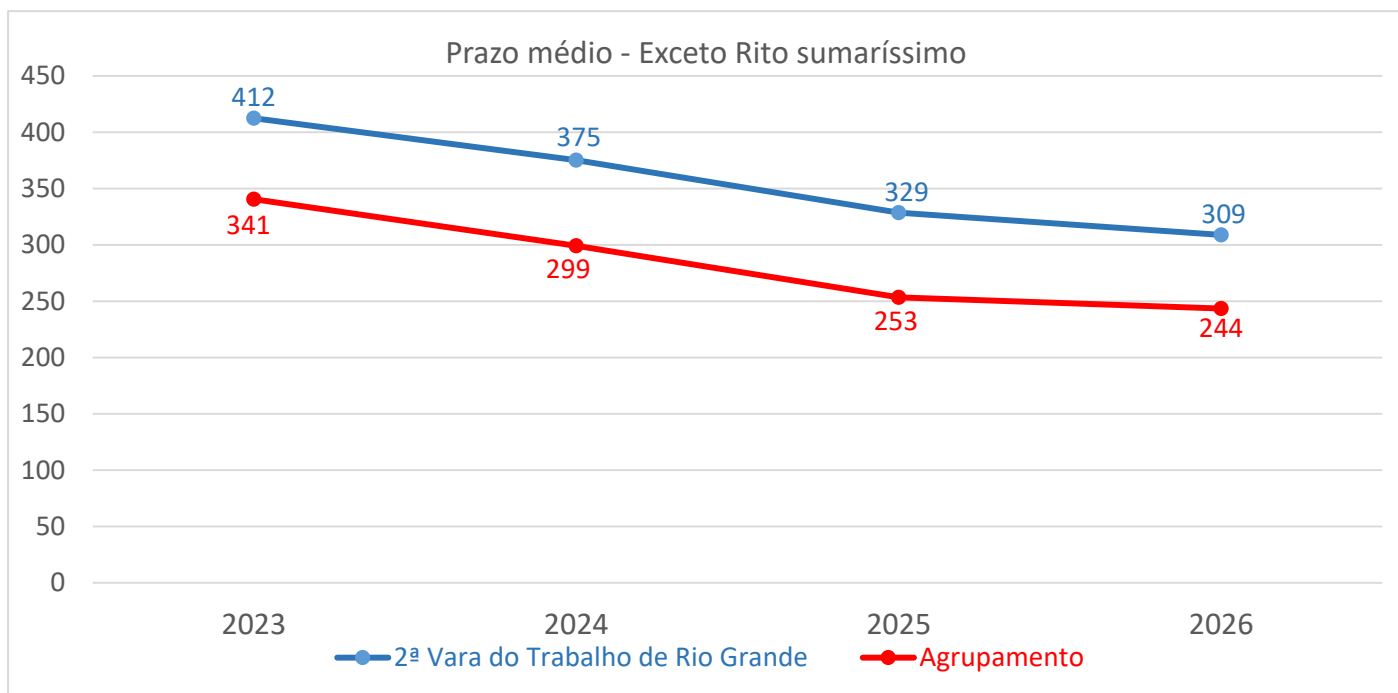
#### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                     |      |      |      |                  |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|------|------|------|------------------|
| Rito                                                                | Unidade             | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                         | 2ª VT de Rio Grande | 319  | 314  | 293  | 319              |
|                                                                     | Agrupamento         | 239  | 199  | 166  | 171              |
| Exceto Sumaríssimo                                                  | 2ª VT de Rio Grande | 412  | 375  | 329  | 309              |
|                                                                     | Agrupamento         | 341  | 299  | 253  | 244              |



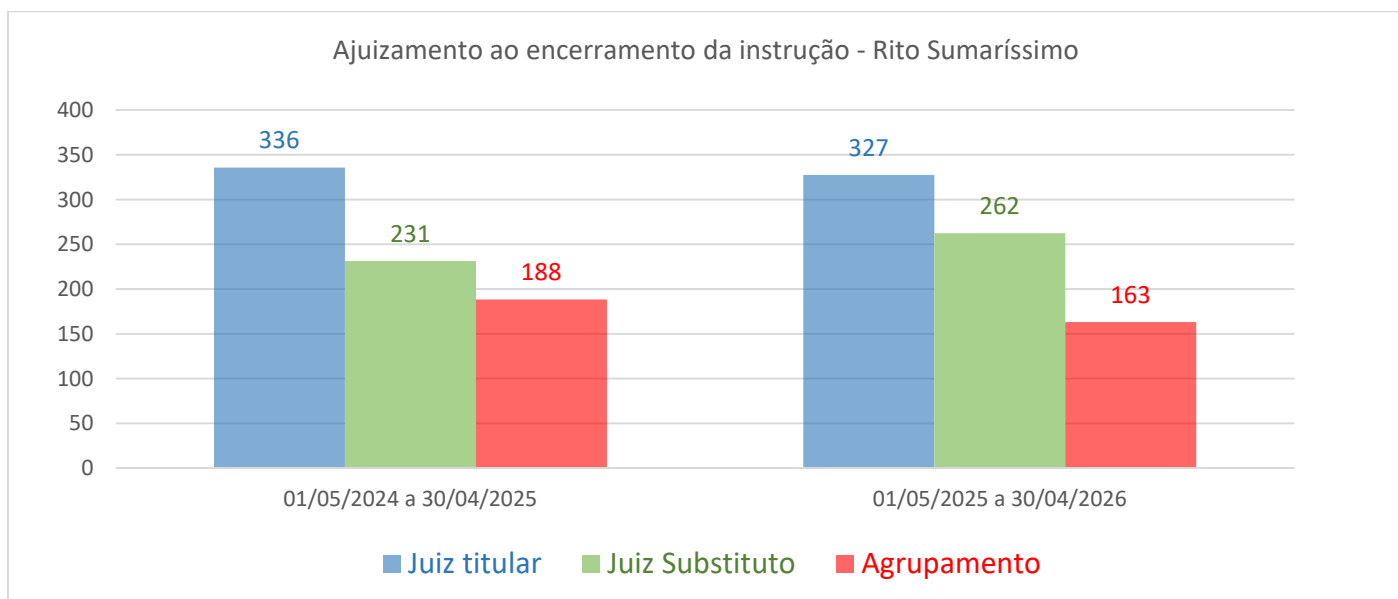


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



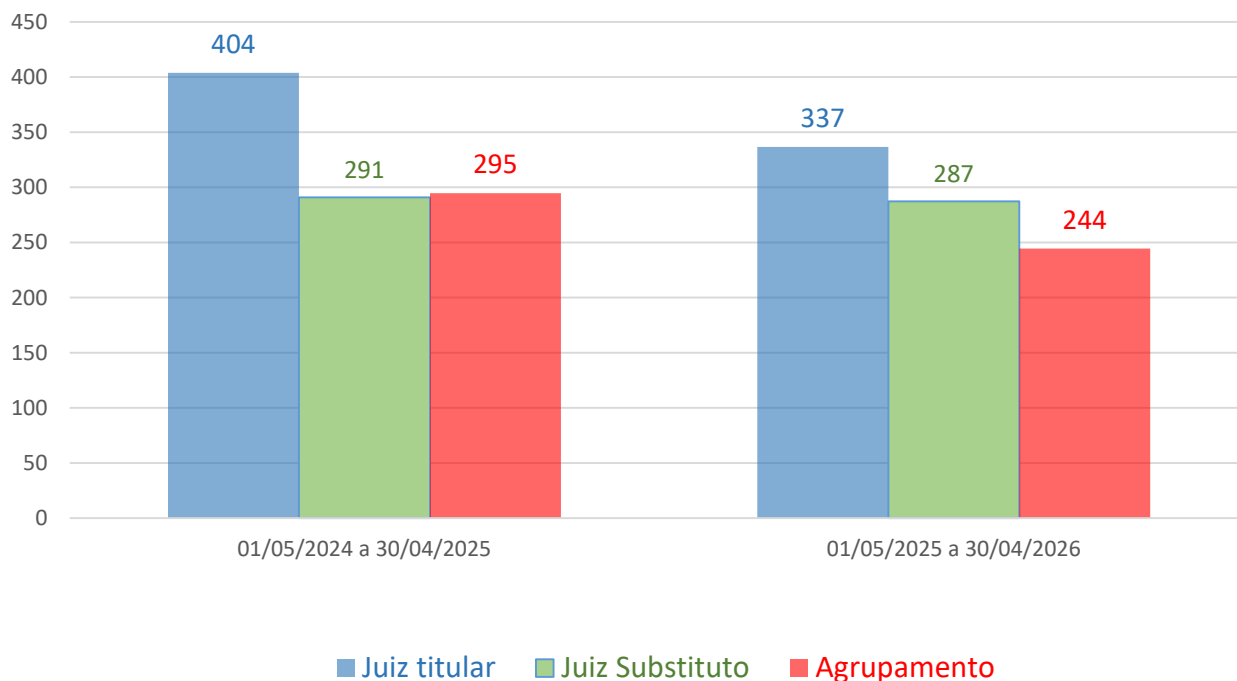
b) Desempenho dos Juízes lotados na unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                 |                         |                         |          |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| Rito                                                    | Cargo Judicial  | 01/05/2024 a 30/04/2025 | 01/05/2025 a 30/04/2026 | Variação |
| Sumaríssimo                                             | Juiz Titular    | 336                     | 327                     | -2,48%   |
|                                                         | Juiz Substituto | 231                     | 262                     | 13,39%   |
|                                                         | Agrupamento     | 188                     | 163                     | -13,44%  |
| Exceto Sumaríssimo                                      | Juiz Titular    | 404                     | 337                     | -16,63%  |
|                                                         | Juiz Substituto | 291                     | 287                     | -1,28%   |
|                                                         | Agrupamento     | 295                     | 244                     | -17,05%  |





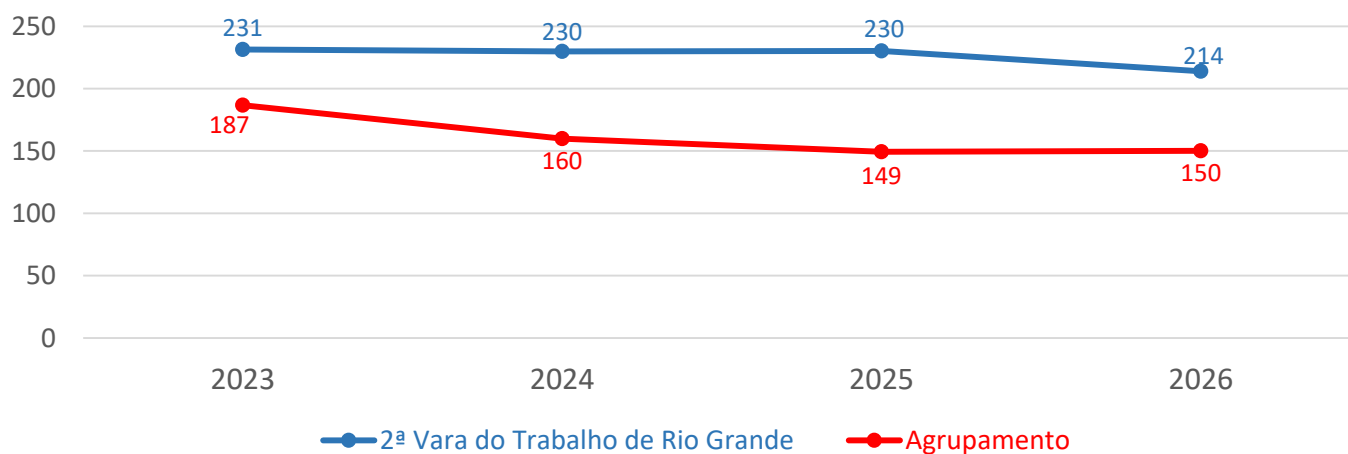
Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo



c) Idade média nos processos em instrução

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO |                     |      |      |      |                  |
|----------------------------------------|---------------------|------|------|------|------------------|
| Rito                                   | Unidade             | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                            | 2ª VT de Rio Grande | 231  | 230  | 230  | 214              |
|                                        | Agrupamento         | 187  | 160  | 149  | 150              |
| Exceto Sumaríssimo                     | 2ª VT de Rio Grande | 278  | 284  | 275  | 295              |
|                                        | Agrupamento         | 252  | 222  | 209  | 215              |

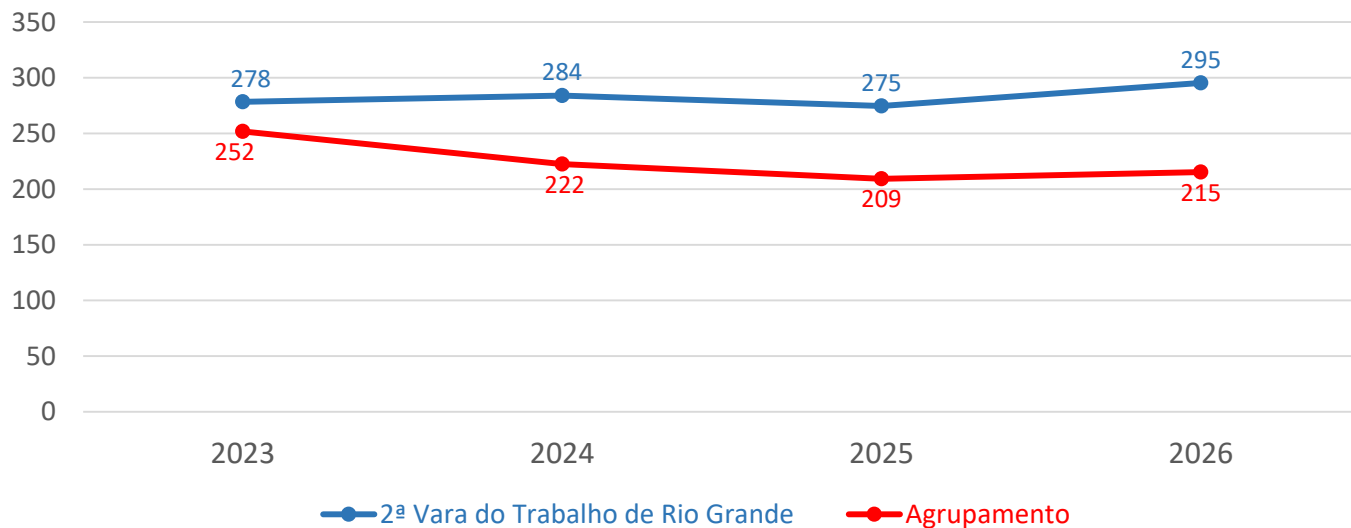
Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo







Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



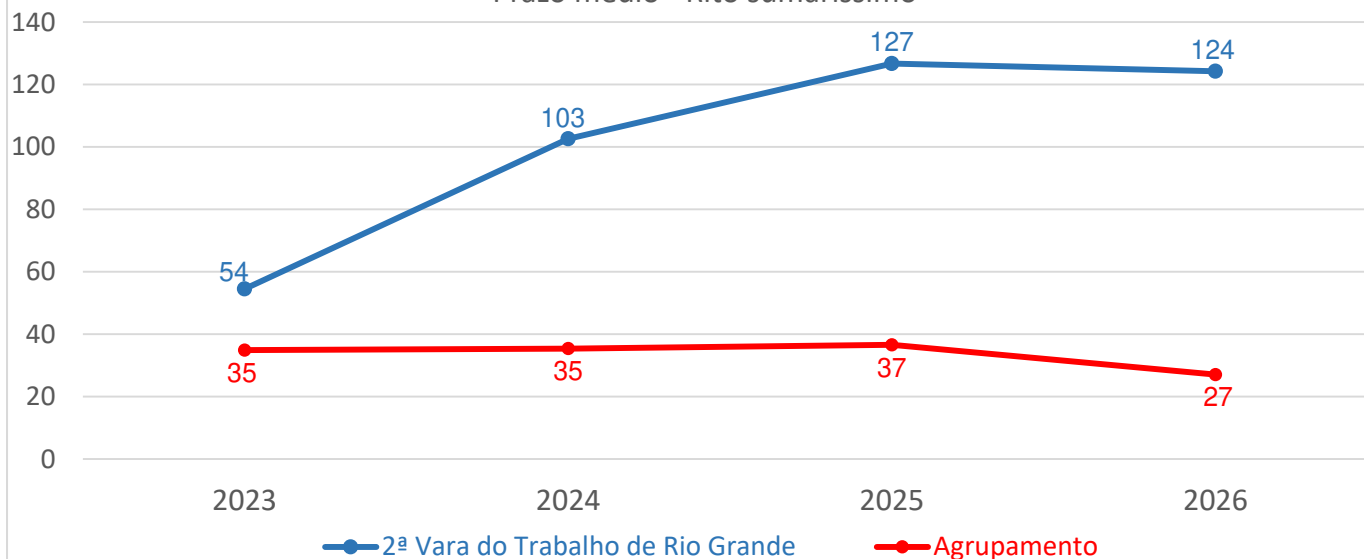
## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

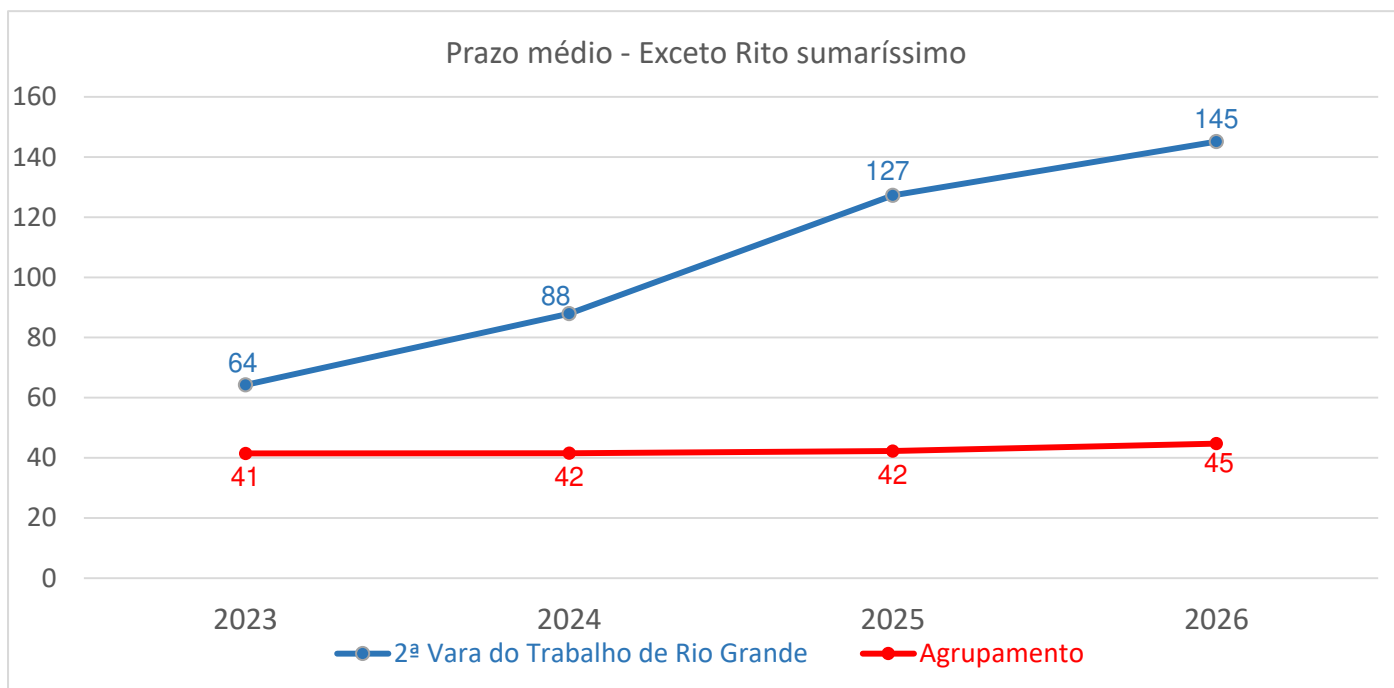
### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

| Rito               | Unidade             | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 (até 30/04) |
|--------------------|---------------------|------|------|------|------------------|
| Sumaríssimo        | 2ª VT de Rio Grande | 54   | 103  | 127  | 124              |
|                    | Agrupamento         | 35   | 35   | 37   | 27               |
| Exceto Sumaríssimo | 2ª VT de Rio Grande | 64   | 88   | 127  | 145              |
|                    | Agrupamento         | 41   | 42   | 42   | 45               |

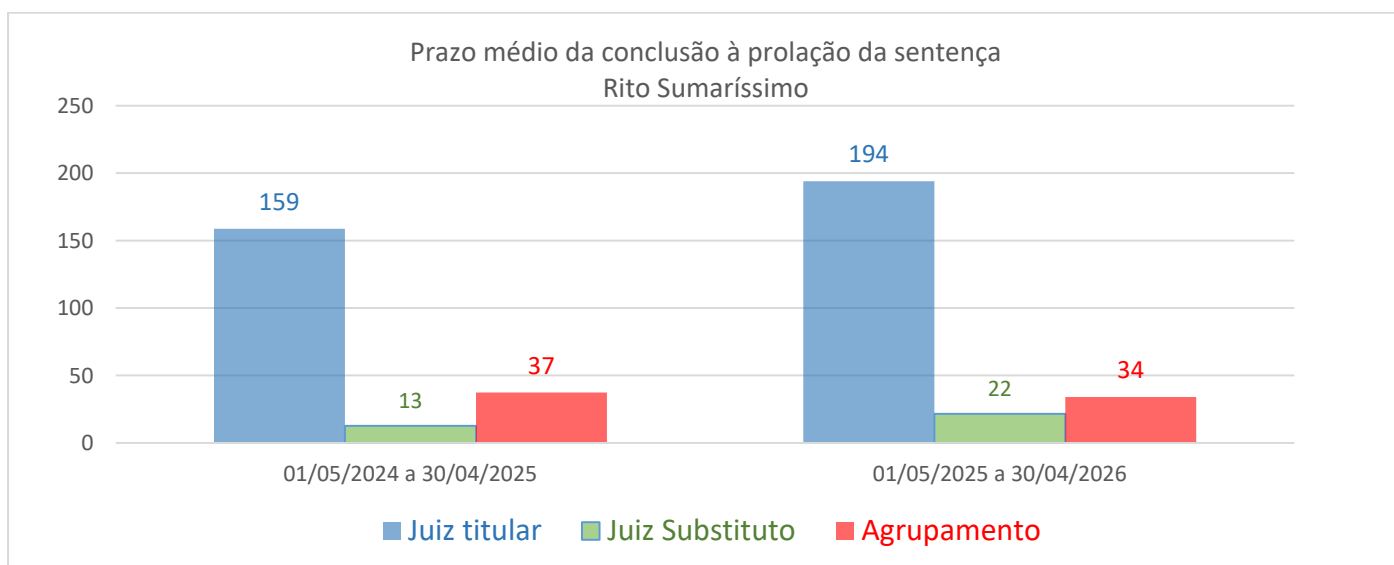
Prazo médio - Rito sumaríssimo





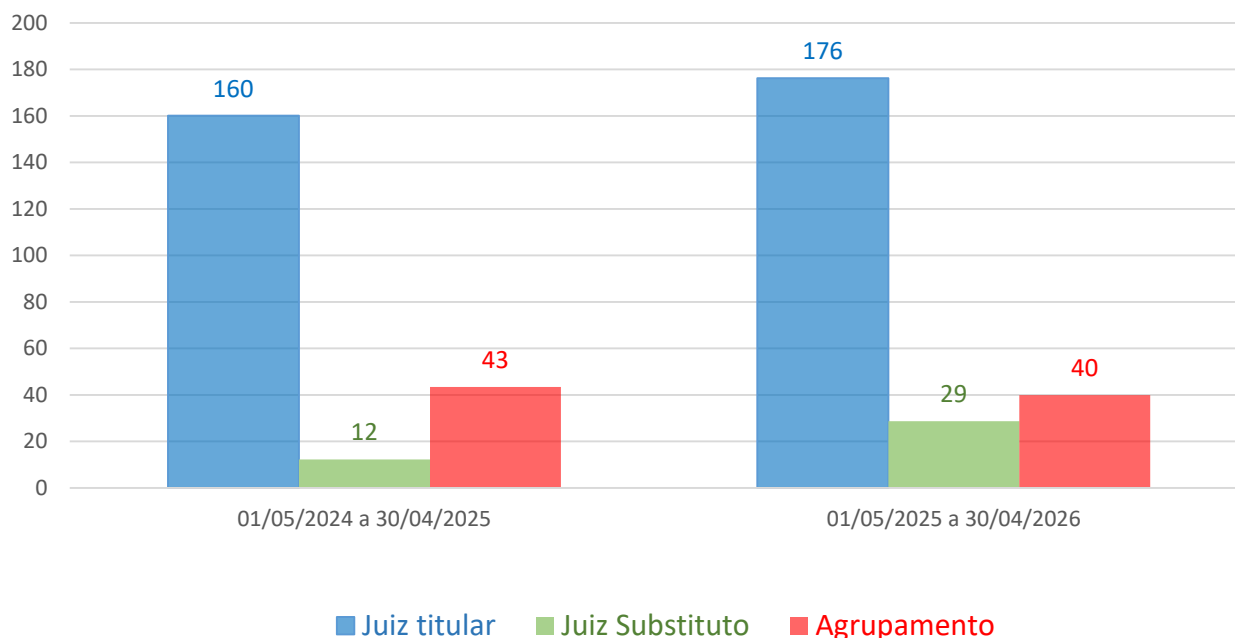
#### b) Desempenho dos Juízes lotados na unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                 |                         |                         |          |
|-------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| Rito                                            | Cargo Judicial  | 01/05/2024 a 30/04/2025 | 01/05/2025 a 30/04/2026 | Variação |
| Sumaríssimo                                     | Juiz Titular    | 159                     | 194                     | 22,18%   |
|                                                 | Juiz Substituto | 13                      | 22                      | 70,99%   |
|                                                 | Agrupamento     | 37                      | 34                      | -8,72%   |
| Exceto Sumaríssimo                              | Juiz Titular    | 160                     | 176                     | 10,06%   |
|                                                 | Juiz Substituto | 12                      | 29                      | 134,27%  |
|                                                 | Agrupamento     | 43                      | 40                      | -8,10%   |





Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Exceto Rito Sumaríssimo

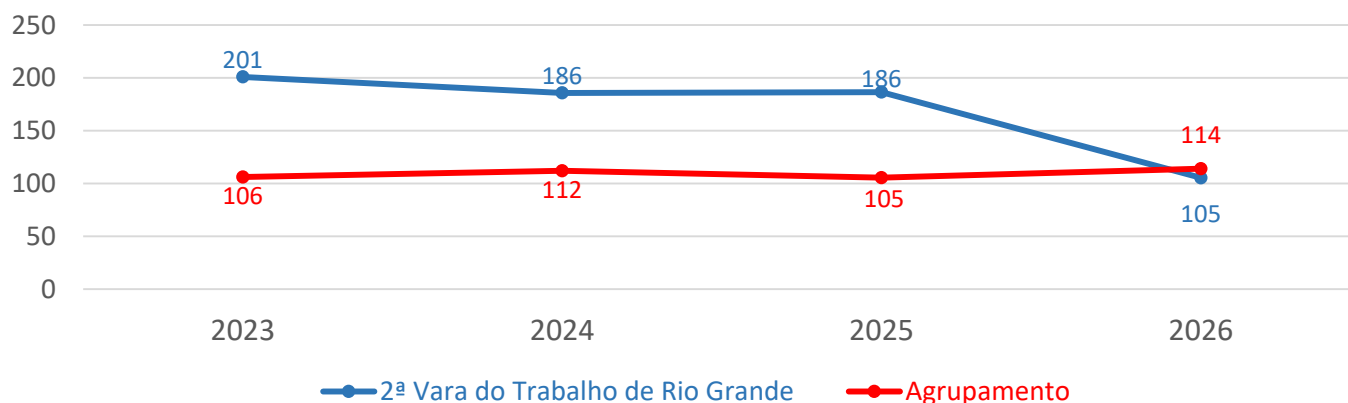


### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

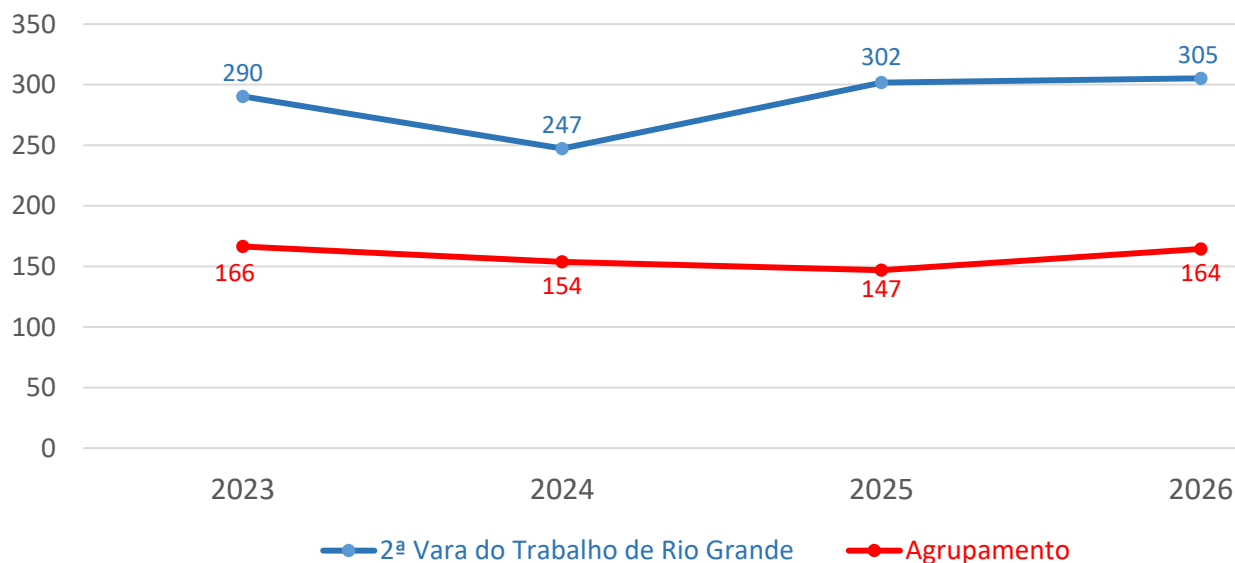
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO |                     |      |      |      |                  |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|------|------|------|------------------|
| Rito                                                            | Unidade             | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                     | 2ª VT de Rio Grande | 201  | 186  | 186  | 105              |
|                                                                 | Agrupamento         | 106  | 112  | 105  | 114              |
| Exceto Sumaríssimo                                              | 2ª VT de Rio Grande | 290  | 247  | 302  | 305              |
|                                                                 | Agrupamento         | 166  | 154  | 147  | 164              |

Prazo médio - Rito sumaríssimo





Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

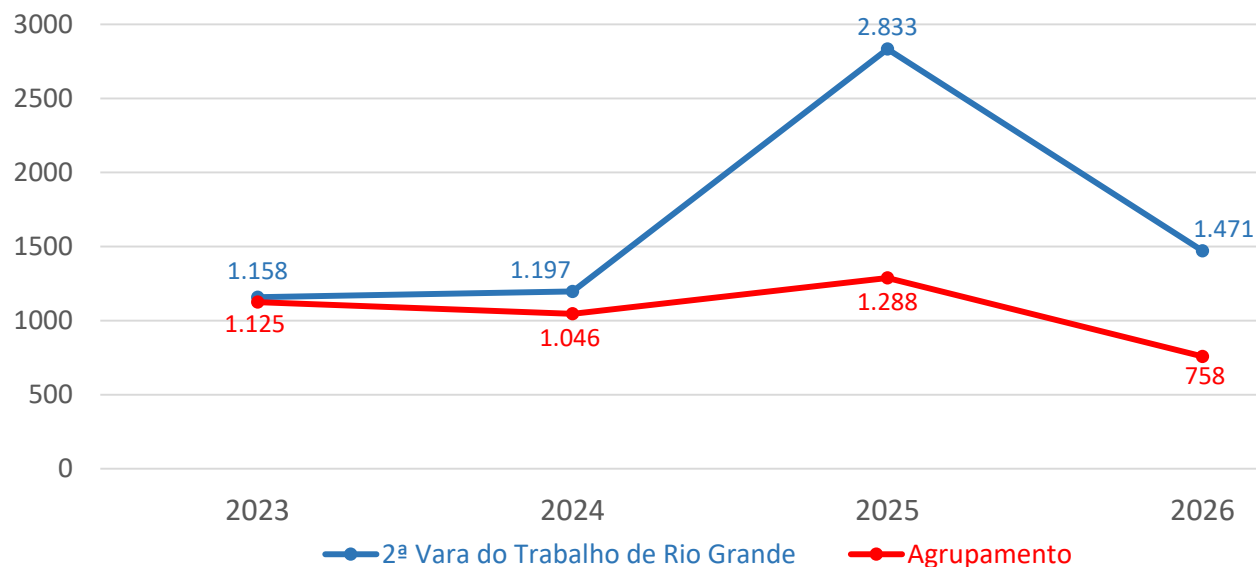


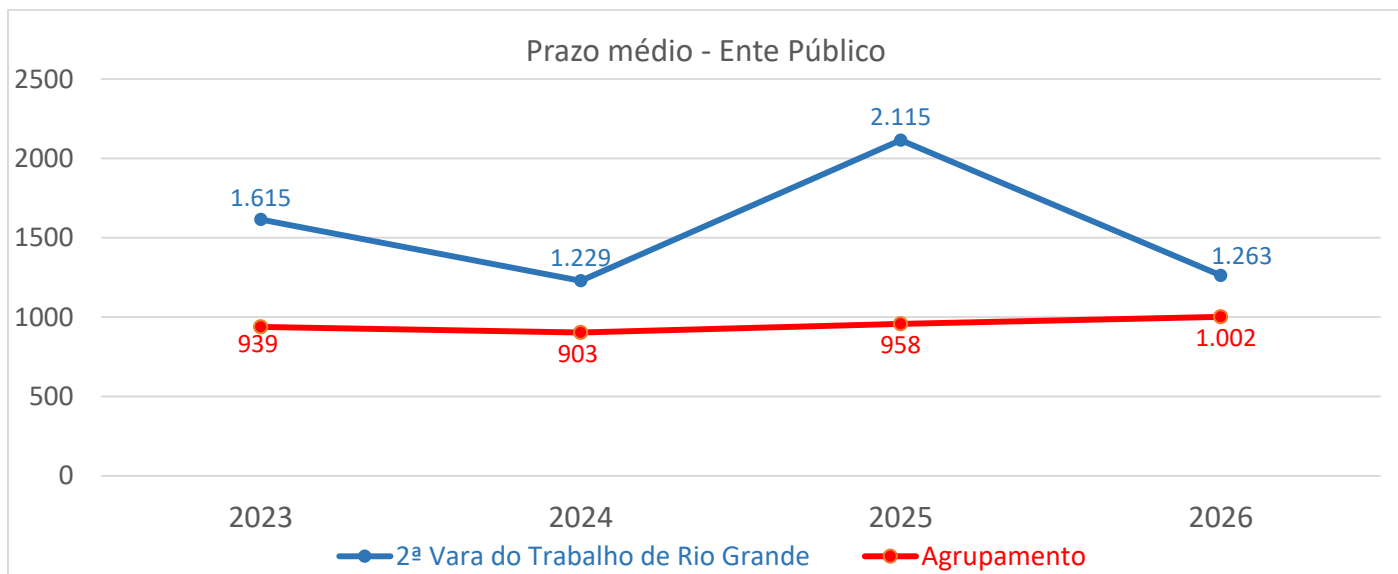
## 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO |                     |       |       |       |                  |
|----------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------|-------|------------------|
| Rito                                                     | Unidade             | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 30/04) |
| Ente Privado                                             | 2ª VT de Rio Grande | 1.158 | 1.197 | 2.833 | 1.471            |
|                                                          | Agrupamento         | 1.125 | 1.046 | 1.288 | 758              |
| Ente Público                                             | 2ª VT de Rio Grande | 1.615 | 1.229 | 2.115 | 1.263            |
|                                                          | Agrupamento         | 939   | 903   | 958   | 1.002            |

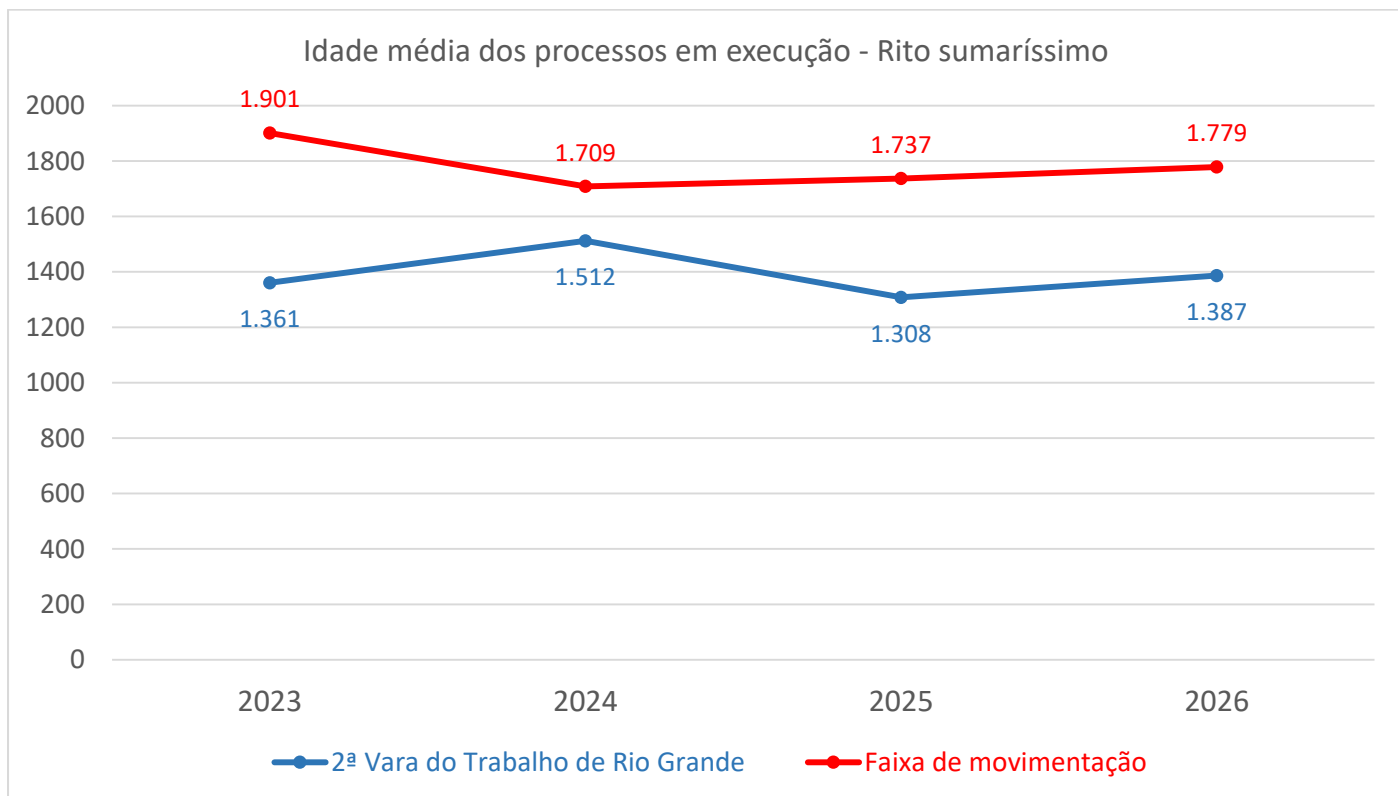
Prazo médio - Ente Privado





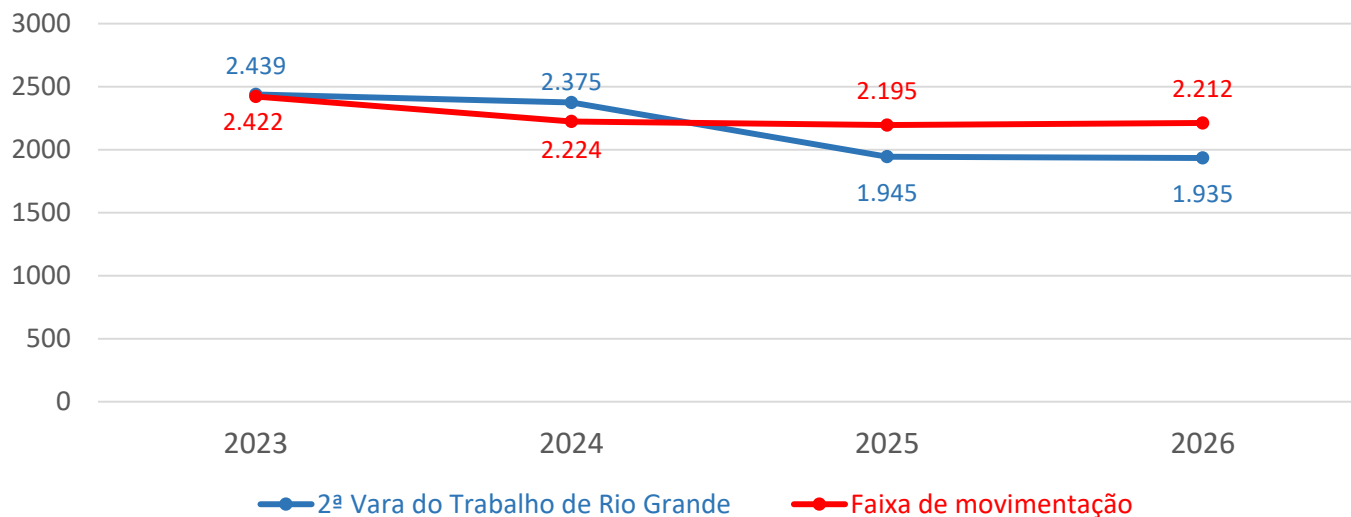
#### b) Idade média nos processos em execução

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO |                     |       |       |       |                  |
|---------------------------------------|---------------------|-------|-------|-------|------------------|
| Rito                                  | Unidade             | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                           | 2ª VT de Rio Grande | 1.361 | 1.512 | 1.308 | 1.387            |
|                                       | Agrupamento         | 1.901 | 1.709 | 1.737 | 1.779            |
| Exceto Sumaríssimo                    | 2ª VT de Rio Grande | 2.439 | 2.375 | 1.945 | 1.935            |
|                                       | Agrupamento         | 2.422 | 2.224 | 2.195 | 2.212            |





Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



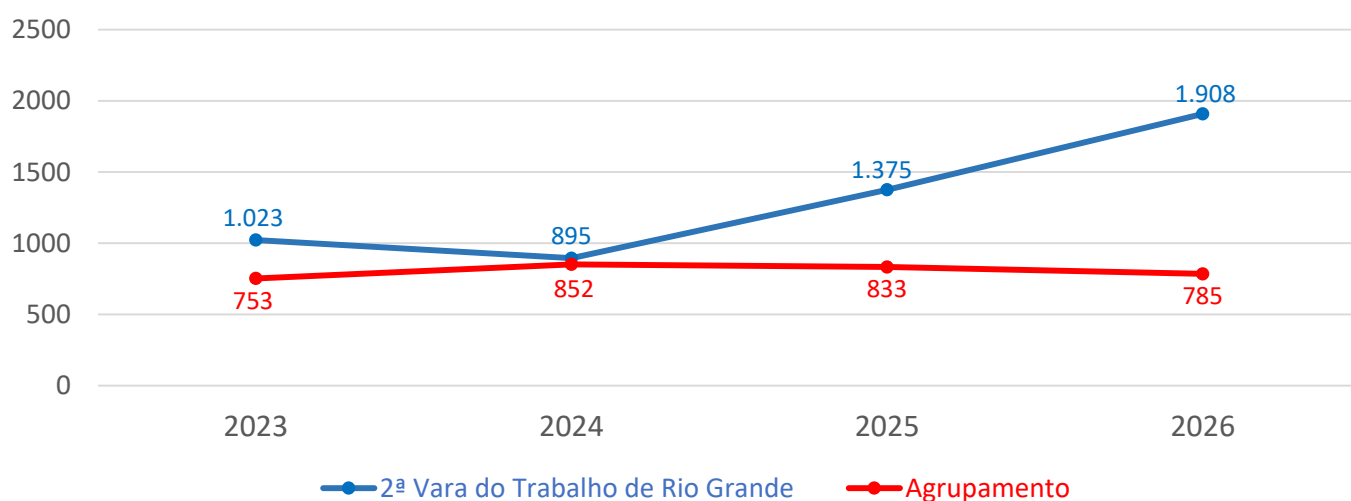
## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

| Rito               | Unidade             | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 30/04) |
|--------------------|---------------------|-------|-------|-------|------------------|
| Sumaríssimo        | 2ª VT de Rio Grande | 1.023 | 895   | 1.375 | 1.908            |
|                    | Agrupamento         | 753   | 852   | 833   | 785              |
| Exceto Sumaríssimo | 2ª VT de Rio Grande | 1.764 | 1.745 | 2.661 | 2.720            |
|                    | Agrupamento         | 1.217 | 1.317 | 1.378 | 1.261            |

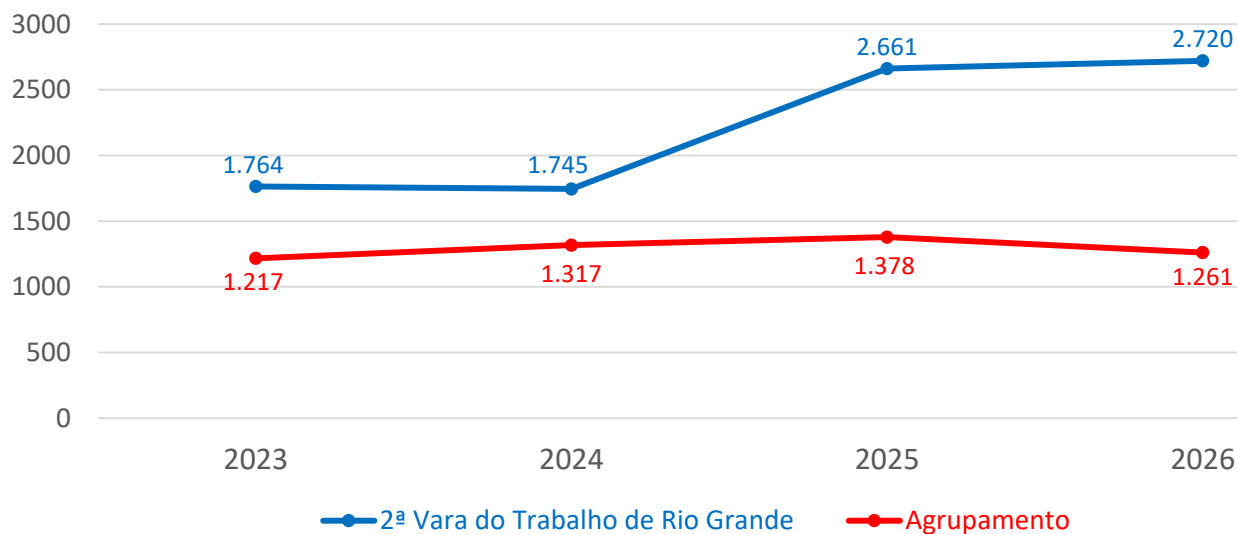
Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo







### Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

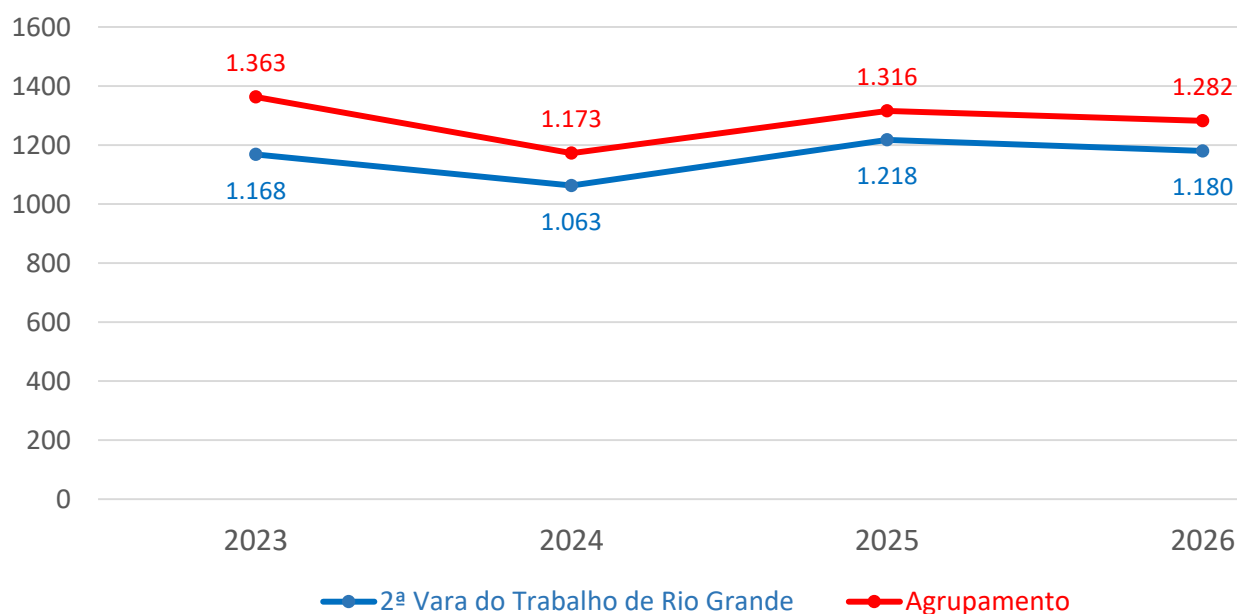


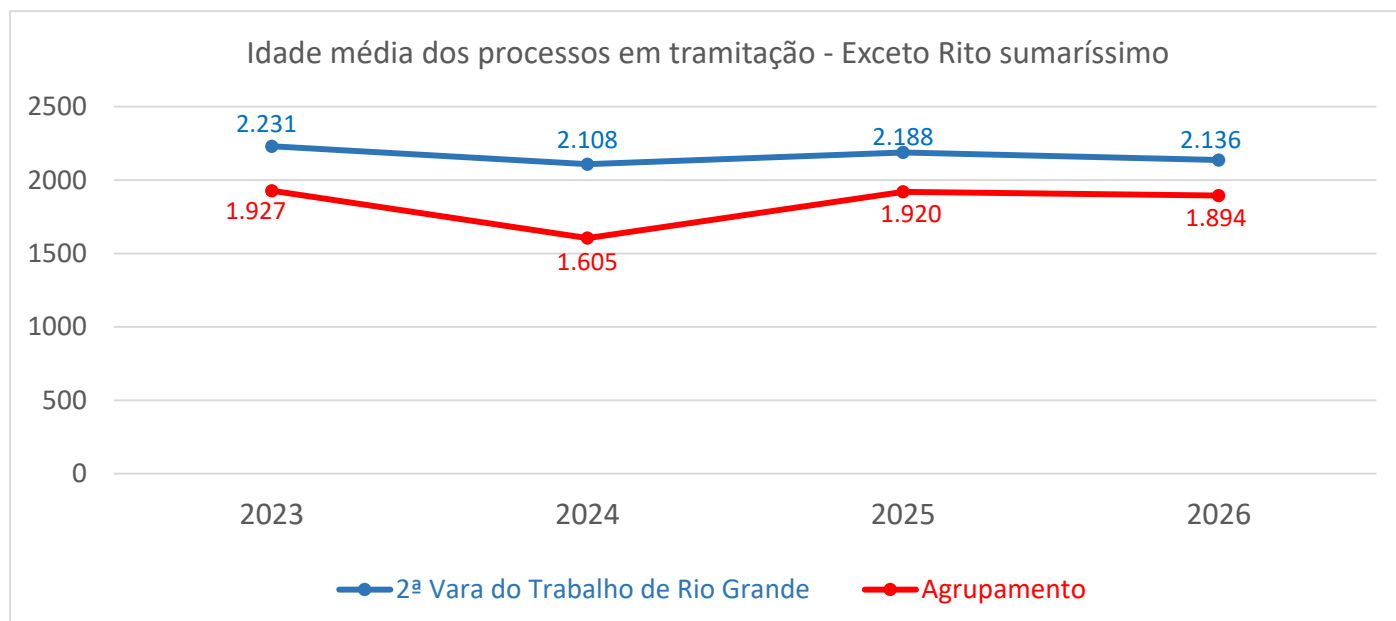
### b) Idade média nos processos em tramitação

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

| Rito               | Unidade             | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 30/04) |
|--------------------|---------------------|-------|-------|-------|------------------|
| Sumaríssimo        | 2ª VT de Rio Grande | 1.168 | 1.063 | 1.218 | 1.180            |
|                    | Agrupamento         | 1.363 | 1.173 | 1.316 | 1.282            |
| Exceto Sumaríssimo | 2ª VT de Rio Grande | 2.231 | 2.108 | 2.188 | 2.136            |
|                    | Agrupamento         | 1.927 | 1.605 | 1.920 | 1.894            |

### Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo





## 10 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Tribunal Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/2022, a autoinspeção é realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação, ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas unidades judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7113/2025, a unidade judiciária detalha a situação em que se encontram os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2026, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional.

A partir do relatório constante no referido PROAD, a Corregedoria Regional constata que a unidade apresentou evolução positiva em relação à antiguidade dos processos pendentes de exame em todas as fases (conhecimento, liquidação e execução).

Observa-se que no dia 07/01/2026, havia nas fases de conhecimento, liquidação e execução, 32, 87 e 207 processos, respectivamente; no dia 20 do mesmo mês e ano, a quantidade passou a ser de 1, 79 e 97, respectivamente.

Com relação a petições pendentes de apreciação, no dia 07/01/26 constavam 1.097, índice que passou a ser de 638 no dia 20 seguinte, cuja data mais antiga era do dia 19/01/2026.

No tocante a processos em instrução fora de pauta, no dia 07/01/26 eram 48, sendo que no dia 20 seguinte, o número passou a ser 62.

Havia 1 processo de instrução da Meta 2, fora de pauta entre os dias 07 e 03/11/2025.

A situação dos cumprimentos (mandados pendentes com prazo vencido, mandados devolvidos pendentes de análise, novos depósitos judiciais – SIF CAIXA, novos depósitos judiciais – SISCONDJ BB, comunicações e expedientes, lançamento de cálculos, aguardando triagem inicial, remessa e recebimento do segundo grau, SISBAJUD e depósitos pendentes de garimpo), apresentou redução nos números. Porém, em relação aos alvarás para expedir e conferir, houve aumento de 2 para 24, entre os dias 07 e 20/01/26.

O número de processos em instrução fora de pauta em 07/01, era de 284 (J1) e 118 (J2), sendo que em 20/01 era de 299 (J1) e 126 (J2).

## 11 METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2025



**11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.**

| META 1/2025 CNJ                                         |                                            |                   |                   |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Distribuídos entre 20/12/2024 e 19/12/2025              | Solucionados entre 20/12/2024 e 19/12/2025 | Meta para 2025    | Resultado         |
| 952                                                     | 892                                        | 953               | Meta não cumprida |
| Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento (TCLC) |                                            |                   |                   |
| TCLC 2025                                               | Cláusula de Barreira                       | Resultado         |                   |
| 52,7%                                                   | < 40%                                      | Meta não cumprida |                   |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

\*Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, ser inferior a 40%.

\*\* Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela unidade judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

**11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.**

| META 2/2025 CNJ                                                     |                                                                                |                     |                |               |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024 | Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 01/01/2025 e 31/12/2025 | Processos suspensos | Meta para 2025 | Resultado     |
| 853                                                                 | 793                                                                            | 60                  | 746            | Meta cumprida |
| Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024 | Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2025 e 31/12/2025 | Processos suspensos | Meta para 2025 | Resultado     |
| 0                                                                   | 0                                                                              | 0                   | 0              | Meta cumprida |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

| META 3/2025 CNJ                            |                                |                         |               |
|--------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2022/2023 | Índice de Conciliações em 2025 | Meta para 2025 (mínimo) | Resultado     |
| 26,5%                                      | 31,4%                          | 27,0%                   | Meta cumprida |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.**

| META 5/2025 CNJ                  |                |                |                         |               |
|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|---------------|
|                                  | Índice de 2024 | Índice de 2025 | Meta para 2025 (máximo) | Resultado     |
| Taxa de congestionamento líquida | 61,3%          | 51,6%          | 60,8%                   | Meta cumprida |

\*Segundo o Glossário das Metas de 2025, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>



## 11.2 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho.

Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

**No âmbito deste Tribunal Regional, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, a 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande alcançou a 130ª classificação geral. No país, a unidade judiciária está na posição 1.565 de 1.570 Varas do Trabalho.**

| IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO |                      |                    |                    |
|-------------------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| Período de Referência                           | Faixa de Casos Novos | Colocação Regional | Colocação Nacional |
| 01/07/2024 a 30/06/2025                         | Entre 1001 a 1500    | 130ª               | 1.565              |

## 11.3 SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O Selo de Excelência do 1º Grau, concedido por esta Corregedoria Regional por meio da concessão de placa de premiação às Varas do Trabalho pelo esforço dos servidores e Magistrados, tem como objetivo conceder anualmente, certificação às unidades judiciárias de 1º Grau, que alcancem os níveis de produtividade definidos em Edital, com base nas Metas fixadas a cada ano pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e por este Tribunal, de forma a incentivar a adoção e divulgação das iniciativas exitosas envolvendo os colaboradores, com vistas à melhoria gradual na entrega efetiva da prestação jurisdicional.

| SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL em 2025                                                                                                                                                                       |                                                                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|
| Desafio                                                                                                                                                                                                                   | Resultado atingido                                               | Pontuação obtida |
| Desafio 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos no período respectivo. Cláusula de barreira: TCLC<40%.                         | 98,11%                                                           | 0/20             |
| Desafio 2 – Identificar e julgar, até o final do ano civil da leitura do selo, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2023, bem como 100% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2020. | 102,70%                                                          | 16/20            |
| Desafio 3 – Finalizar, durante o ano civil da leitura do selo, quantidade maior de Cumprimentos de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial, do que as iniciadas no respectivo período.                             | 142,57%                                                          | 15/15            |
| Desafio 4 – Reduzir, até o final do ano civil da leitura do selo, a taxa de congestionamento líquida (TCL) em relação a 2024.                                                                                             | 13,07%                                                           | 15/15            |
| Desafio 5 – Reduzir o tempo médio dos processos em instrução processual.                                                                                                                                                  | 228,00                                                           | 2/10             |
| Desafio 6 – Reduzir o tempo médio dos processos em execução forçada.                                                                                                                                                      | 1.781,00                                                         | 8/10             |
| Desafio 7 – Reduzir a quantidade de processos conclusos para prolação da sentença com prazo vencido.                                                                                                                      | 166                                                              | 0/10             |
| Total de Pontos                                                                                                                                                                                                           | 56 (Mínimo de 70 pontos)                                         |                  |
| Certificação                                                                                                                                                                                                              | <b>Não Recebeu o Selo de Excelência da Corregedoria Regional</b> |                  |

Fonte: [https://dados.trt4.jus.br/extensions/Selo\\_Excelencia\\_1G\\_2025/Selo\\_Excelencia\\_1G\\_2025.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/Selo_Excelencia_1G_2025/Selo_Excelencia_1G_2025.html)



## 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da unidade.

### 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, em 13/05/2026, constam das tabelas a seguir.

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Cumprimento de Providências</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 315                     | 17/10/2025                            |
| <b>Observações:</b> constata-se que a unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, aguardando realização de leilão, efetivação de convênios eletrônicos, expedição de ofícios, revisão para arquivamento e para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo nos processos. Destaca-se, por fim, diversos processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria.                                                                                                                                                                                          |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                       |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Aguardando Prazo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 598                     | 18/09/2025                            |
| <b>Observações:</b> sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                       |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Aguardando Final do Sobrestamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 985                     | 25/03/2020                            |
| <b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados, por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                       |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Aguardando Audiência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 179                     | 20/12/2025                            |
| <b>Observações:</b> constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                       |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Prazos Vencidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 617                     | 20/12/2025                            |
| <b>Observações:</b> verifica-se número significativo de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 20/12/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa “Prazos Vencidos”, para análise e prosseguimento dos feitos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                       |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 58                      | 08/05/2026                            |
| <b>Observações:</b> observa-se que a unidade mantém processos na tarefa Análises para realização de atos da execução, cumprimento de acordo, certidão de cálculos, criação de expedientes, controle de prazos, bem como em decorrência do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) magistrado(a).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise para destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Acordo (para decurso do prazo do cumprimento de acordo) e Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, lançamento de certidões de cálculos, efetivação de ferramentas eletrônicas).<br>Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa Análise, para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a Análise se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. |                         |                                       |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde              |
| <b>Comunicações e Expedientes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 250                     | 07/02/2025                            |



**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos no aguardo da criação e revisão de expedientes ou comunicações. Contudo, são identificados diversos processos aos quais não foi dado seguimento pela Secretaria.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Comunicações e Expedientes, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos.

| Tarefa           | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|------------------|-------------------------|--------------------------|
| Minutar Despacho | 02                      | 12/05/2026               |

**Observações:** constata-se a celeridade no fluxo dos processos na tarefa Minutar Despacho, com o encaminhamento das minutas de despachos para análise do(a) Magistrado(a).

**Recomendações:** não há.

| Tarefa          | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-----------------|-------------------------|--------------------------|
| Novos Processos | 59                      | 17/04/2026               |

**Observações:** percebe-se represamento inadequado de processos no agrupador Novos Processos, sobretudo na tarefa Triagem Inicial

**Recomendações:** recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Novos Processos, em observância ao que dispõem os arts. 226 e 228 do CPC.

| Tarefa                | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-----------------------|-------------------------|--------------------------|
| Recebimento e Remessa | 39                      | 29/04/2026               |

**Observações:** percebe-se represamento inadequado de processos no agrupador Recebimento e Remessa.

**Recomendações:** recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no referido agrupador, para adequada tramitação dos processos.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, demonstra a necessidade de aprimoramento na organização dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado o aprimoramento dos procedimentos.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

Em consulta ao Sistema PJe na data de 11/05/2026, estão pendentes de apreciação no *escaninho* da unidade, o quantitativo que segue.

| Quantidade | Processos com petição mais antiga no escaninho | Desde      |
|------------|------------------------------------------------|------------|
| 1.001      | 0020523-19.2023.5.04.0122                      | 03/03/2026 |

Em consulta ao sistema PJe, foi constatado o número de 1.001 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 03/03/2026, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na unidade, consoante os prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 13/05/2026, quando o acervo da Vara contava com 2.110 processos em fase de conhecimento, 609 processos em fase de liquidação, 1.975 processos em fase de execução e 8.683 processos arquivados, sendo selecionados processos em diferentes tarefas do sistema para análise e apontamentos específicos.





## CONHECIMENTO

### Processo n. 0020527-85.2025.5.04.0122 ATOrd

**Movimentação processual:** processo retido na tarefa Cumprimento de Providências, desde 17/10/2025, com prazo vencido e pendente de apreciação da petição da parte autora.

**Determinação:** *determina-se a conclusão do processo ao(à) magistrado(a) para prosseguimento do feito.*

### Processo n. 0020410-94.2025.5.04.0122 ATOrd

**Movimentação processual:** processo retido na tarefa Cumprimento de Providências, com prazo vencido, sem movimentação.

**Determinação:** *determina-se o regular prosseguimento do feito.*

### Processo n. 0020515-08.2024.5.04.0122 ATOrd

**Movimentação processual:** processo retido na tarefa Prazos Vencidos, sem movimentação desde fevereiro de 2026.

**Determinação:** *determina-se a conclusão do processo ao(à) magistrado(a) para prosseguimento do feito.*

## LIQUIDAÇÃO

### Processo n. 0020166-05.2024.5.04.0122 ATOrd

**Movimentação processual:** processo retido na tarefa Cumprimento de Providências, com prazo vencido para entrega cálculo de liquidação desde fevereiro de 2026.

**Determinação:** *determina-se o regular prosseguimento do feito.*

### Processo n. 0020620-48.2025.5.04.0122 CSAC

**Movimentação processual:** processo retido na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, aguardando lançamento da conta, desde fevereiro de 2026.

**Determinação:** *determina-se o cumprimento da determinação judicial e o regular prosseguimento do feito.*

### Processo n. 0020086-07.2025.5.04.0122 CumPrSe

**Movimentação processual:** processo tramitando em fase de liquidação no PJe, com atos próprios da fase da execução. O processo encontra-se retido na tarefa Prazos Vencidos, aguardando cumprimento de despacho desde dezembro de 2025.

**Determinação:** *determina-se a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa Iniciar e Execução e o regular prosseguimento do feito.*

## EXECUÇÃO

### Processo n. 0004500-57.2007.5.04.0122 ATOrd

**Movimentação processual:** processo retido na tarefa Cumprimento de Providências, aguardando cumprimento de despacho desde janeiro de 2026.

**Determinação:** *determina-se o regular prosseguimento do feito.*

### Processo n. 0020776-56.2013.5.04.0122 ACC

**Movimentação processual:** processo retido na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, aguardando expedição de habilitação de créditos desde junho de 2025.

**Determinação:** *determina-se o cumprimento da determinação judicial e o regular prosseguimento do feito.*

### Processo n. 0020623-42.2021.5.04.0122 ATSum

**Movimentação processual:** processo retido na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, sem movimentação desde setembro de 2025.

**Determinação:** *determina-se o regular prosseguimento do feito.*

## ARQUIVADOS

Por ocasião da análise por amostragem de processos arquivados, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificada a regularidade na tramitação dos processos.





## **12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE**

Analisando o PJe em 14/05/2026, verificou-se a existência de 30 processos com Chip “Arquivado Provisoriamente”. No agrupamento “Outros”, na tarefa “Aguardando final do sobrestamento”, constam 991 processos com datas de 25/03/2020 a 14/05/2026.

Constata-se que a unidade adota parcialmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento da maioria dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se que há a aposição de GIGS, para controle do prazo da prescrição intercorrente, de regra nos processos que estão no fluxo do Sobrestamento; esta é uma boa prática processual que se recomenda às unidades como padrão para organização e controle de processos. Recomenda-se que a unidade continue observando a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se, como padrão, a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128, da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se que a unidade observe as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação do Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de Arquivar Provisoriamente.

## **13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

### **13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da unidade são ordenadas e distribuídas por tarefa, observadas as habilidades de cada servidor; os responsáveis pelo processo são atribuídos por designação automática de GIGS e CHIPS, distribuídos pelos servidores que desempenham as tarefas relacionadas. Existem tarefas em que não há designação automática de responsáveis no PJe, porém há servidores previamente designados para realizá-las (ex: escaneamento de petições não protocoladas, novos depósitos judiciais, prazo vencido da liquidação e execução, triagem inicial, recebimento da instância superior).

São atribuídas atividades e prazos pelo GIGS.

Os cumprimentos de decisões são de responsabilidade do próprio servidor que confeccionou a minuta. Periodicamente, é realizada conferência na tarefa ‘Análise’ e ‘Comunicações e expedientes’ para verificar a existência de processos pendentes de cumprimento, e, havendo, é vinculando o servidor responsável pela minuta para cumprimento.

As tarefas específicas de execução, tais como: lançamento de contas no sistema PJeCalc, adequação de cálculos pela Secretaria, expedição de alvarás, expedição de certidão de habilitação de créditos, expedição de RPV/Precatório, expedição de mandado de penhora/pesquisa patrimonial, são realizadas pelo servidor que recebe a função de Calculista (FC04). Após a assinatura do despacho, o servidor que confeccionou a minuta, aloca o processo na tarefa ‘Preparar expedientes e comunicações’, com chip específico da tarefa e/ou com GIGS sob responsabilidade do “calculista”.

Os processos com determinação de realização de convênios, após a assinatura pela magistrada, são alocados na tarefa “Cumprimento de Providências” com chips e GIGS correspondentes, com designação do servidor responsável pela atividade.



Quanto ao controle daqueles processos que estão sem responsável de atividade, ou sem prazo designado, a Direção da unidade informa que nos processos de controle manual de prazo, os servidores são orientados a sempre registrar GIGS com prazo designado.

Periodicamente, a Secretaria faz varredura nas tarefas que não possuem servidores responsáveis (tais como aguardando cumprimento acordo, aguardando final do sobrestamento, prazo vencido, aguardando cumprimento de prazos), para dar os devidos encaminhamentos.

Atualmente, os processos que se encontram na tarefa 'Aguardando final do sobrestamento' é a tarefa sem responsável que se encontra com maior atraso na verificação dos GIGS com prazo vencido. A Secretaria está providenciando a análise destes processos para atualização e/ou encerramento do sobrestamento, de acordo com a situação específica de cada processo.

Em entrevista presencial, relata o Gestor que ainda há bastante procura por atendimento pelo público, tanto na modalidade presencial, quanto por telefone e balcão virtual.

Os plantões ficam sob a responsabilidade do Diretor de Secretaria.

A Secretária de Audiências frui férias no mesmo período da Magistrada. Contudo, na hipótese de necessidade, há duas pessoas da Secretaria habilitadas para substituí-la.

### 13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção, havia 5 notificações e nenhum ofício pendentes de expedição. Existiam 42 mandados (32 mandados de pesquisa patrimonial por OJ e 11 mandados de penhora), 0 autorizações judiciais, 8 precatórios e 6 requisições de pequeno valor a serem expedidos.

O controle das guias de depósitos recebidas é realizado periodicamente (7 a 10 dias), a Secretaria acessa o escaninho 'Novos depósitos judiciais' para juntada das guias geradas no sistema SIF da Caixa Econômica Federal. O controle dos depósitos realizados no Banco do Brasil é feito no sistema SISCONDJ, também periodicamente, mediante utilização do robô GAEL para juntada das guias aos respectivos processos.

Os alvarás são expedidos em até 5 dias, inclusive aqueles referentes a acordos e para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

Os alvarás a serem expedidos são controlados mediante chip e GIGs, com designação automática do servidor responsável pela confecção de alvarás ('Calculista').

Quanto aos já expedidos, após a conferência pelo Diretor de Secretaria, o alvará é disponibilizado à magistrada para assinatura e o processo é encaminhado para a tarefa 'Cumprimento de Providências' com GIGs 'AGUARDA ASSINATURA SIF / BB' e responsável. Após a utilização do robô Gael, o GIGs é concluído e o processo encaminhado para a tarefa subsequente.

No dia 13/05/2026, foi constatado o total de 617 (seiscentos e dezessete) processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 20/12/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 11/05/2026, foi constatado o total de (1.001) petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 03/03/2026, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Por ocasião da visita correcional, disse o Gestor que estavam examinando os processos com prazo vencido a partir de 04/03/2026 (conhecimento), de 10/03/2026 (liquidação) e de 17/03/2026 (execução). Além disso, estavam analisando as petições protocoladas a partir de 25/03/2026 (normais) e de 01/06/2026 (urgentes).

### 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS (arts. 32, I, e 114 da CPCGJT)

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a unidade judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



A título de exemplo, em 14/05/2026, foi verificado pela Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos de nºs 0020477-93.2024.5.04.0122, 0020179-48.2017.5.04.0122 e 0020993-60.2017.5.04.0122.

O Diretor de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A remessa de processos ao Tribunal Regional é realizada, em média, semanalmente.

#### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL** – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPC/GJT)

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

#### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS** (arts. 32, V, 120, III, e 128 da CPC/GJT)

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado quando da quitação do débito, após a sentença de extinção da execução, ou extinção da fase de cumprimento da sentença, nas hipóteses do artigo 924 do CPC.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre quando do cumprimento integral do acordo, após o pagamento da última parcela e eventuais acessórios (honorários periciais, contribuições previdenciárias e custas, se houver), mediante prévia sentença de extinção da fase de cumprimento da sentença/execução.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. Da mesma forma, há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas no processo previamente ao arquivamento definitivo.

Atualmente, existem 3 procedimentos de execuções reunidas. Em relação a esses processos, o Diretor informa que uma execução foi reunida em 2004, envolvendo aproximadamente 160 processos, outra em 2021 envolvendo 3 processos e a outra em 2024 envolvendo 6 processos.

Nas execuções reunidas é mantido ativo apenas o processo piloto, sendo que os demais processos são sobrestados.

A unidade observa o art. 128, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspense ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a unidade efetua o sequestro de valores.

Na hipótese de restar infrutífero o sequestro de valores, o ente público é incluído no BNDT.

Os processos sobrestados, segundo o Gestor, são controlados por prazo e revisados a cada dois meses, acrescentando que no ano corrente, foram revisados uma vez.

#### **13.6 GESTÃO DOCUMENTAL**

Considerando que o Provimento Conjunto nº 03/20025, da Presidência e desta Corregedoria Regional, passou a incluir a Gestão Documental entre os temas que são objeto de análise nas inspeções



correcionais no 1º Grau de jurisdição, a fim de garantir a efetividade das ações de gestão da documentação e promoção do seu adequado tratamento e descarte, o Diretor informa que não houve solicitação de eliminação de documentos no ano correccionado, observando que o fez há uns 02 (dois) anos, e que resta pouca coisa na unidade. Não tem sido atribuído selo histórico a processos, destacando que não tem surgido processo que justifique a distinção.

No que tange aos processos arquivados, relata que os remanescentes estão depositados na própria unidade desde o ano de 2023, estando organizados por lote e ano e observando que ainda há espaço para mais, caso necessário.

### **13.7 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS (arts. 29, III, e 32, V, da CPCGJT)**

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a unidade realiza o monitoramento de seus índices no painel da unidade e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio do painel disponível no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html).

Utilizam os convênios disponíveis conforme a necessidade; os mais usuais de ofício e os demais a requerimento da parte interessada.

Informa que utilizam o robô GAEL, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência aos beneficiários. Confirma a utilização da ferramenta PEPE (pesquisas automatizadas). Da mesma forma, valem-se da ferramenta e-Carteiro, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos. A unidade utiliza o painel gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução.

A pesquisa patrimonial é feita por Oficial de Justiça, conforme Portaria de Parametrização 04/2024 deste Foro Trabalhista. Em caso de expedição do mandado, há prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada) na FAE.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a unidade lança o saldo disponível no sistema e-Garimpo, exceto na hipótese da demandada não constar no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas sem garantia da dívida, bem como na hipótese de demandada consabidamente solvente, quando há conhecimento do Juízo que em diversas outras unidades judiciárias não restaram interessados nos valores que foram postos à disposição (ex. CEF, BB, SANTANDER, BRADESCO, BANRISUL, CORSAN, OGMO, PORTOS RS, etc.).

Informa o Gestor, em questionário prévio à inspeção, que registram as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec; o servidor que expede a RPV aguarda os 10 dias para recebimento da intimação via DJE, para então registrar as datas de recebimento e termo final para pagamento no sistema Gprec. Na hipótese de recebimento de *e-mail* gerado automaticamente pelo Gprec, alertando que a RPV está sem a informação do prazo de pagamento, a informação de recebimento e termo final de pagamento é registrada no ato.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Corregedoria no dia 14/05/2026, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela unidade. Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

A análise dos painéis da unidade, demonstra no Sistema GPrec, a pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em 34 (trinta e quatro) processos. Determina-se, assim, o completo preenchimento dos registros de pagamentos no Sistema GPrec pela unidade judiciária.

#### **13.7.1 WIKI-VT – Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (art. 32, VI, da CPCGJT)**

Com relação à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT), que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das Varas do Trabalho, disponível para consulta diária pelo endereço respectivo





([https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), o Diretor refere que ela é consultada na hipótese de dúvida sobre o correto fluxo das tarefas.

Por ocasião da visita correcional, relata o Diretor que está cadastrado na ferramenta, mas que é pouco utilizada na unidade.

### 13.8 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT, dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada quando da extinção da execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a unidade informa que periodicamente, é realizada consulta via SaoPje de processos arquivados definitivamente com registro no BNDT.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas unidades judiciárias.

Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 08/05/2026; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

### 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.9.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

| Processo                  | Data       | Tipo de Incidente                           |
|---------------------------|------------|---------------------------------------------|
| 0020648-16.2025.5.04.0122 | 07/08/2025 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020522-15.2015.5.04.0122 | 07/08/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020019-86.2018.5.04.0122 | 21/02/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020176-30.2016.5.04.0122 | 22/04/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020466-74.2018.5.04.0122 | 09/06/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0001250-40.2012.5.04.0122 | 23/08/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020879-92.2015.5.04.0122 | 16/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020391-98.2019.5.04.0122 | 30/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020522-15.2015.5.04.0122 | 02/10/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0089700-66.2006.5.04.0122 | 13/10/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021070-69.2017.5.04.0122 | 31/10/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020337-59.2024.5.04.0122 | 03/11/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2026)

O Diretor da unidade refere que neste ano foram realizadas duas verificações em relação aos incidentes pendentes.



### 13.9.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

#### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência                         | 01/05/2025 a 30/04/2026  | %              |
|-------------------------------------|--------------------------|----------------|
| Decorrentes de Execução             | R\$ 17.000.673,83        | 67,98%         |
| Decorrentes de Acordo               | R\$ 6.585.253,03         | 26,33%         |
| Decorrentes de Pagamento Espontâneo | R\$ 1.423.241,00         | 5,69%          |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>R\$ 25.009.167,86</b> | <b>100,00%</b> |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2026)

#### 13.9.2.2 Valores diversos

| Classificação                                                       | 01/05/2025 a 30/04/2026 | %              |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| Custas Processuais e emolumentos                                    | R\$ 562.065,54          | 11,29%         |
| Contribuição Previdenciária arrecadada                              | R\$ 3.694.626,80        | 74,23%         |
| Imposto de renda arrecadado                                         | R\$ 720.615,57          | 14,48%         |
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 0,00                | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>                                                        | <b>R\$ 4.977.307,91</b> | <b>100,00%</b> |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2026)

### 13.9.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.9.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 14/05/2026, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

#### 13.9.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 14/05/2026, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.9.4 Registros de mandados

#### 13.9.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores é de nove dias (§2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º, do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis a contar da data da sua expedição.

O Provimento nº 294/2025 da Corregedoria Regional, no art. 17, estabeleceu prazo de sessenta dias para o cumprimento das diligências de pesquisa, penhora e avaliação de bens, prazo que será considerado nesses tipos de mandados.

Por meio de consulta ao Sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 08/05/2026, foi constatada a existência de dois mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo.



| MANDADOS EM ABERTO |                           |                   |                                   |                 |                        |            |
|--------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------------|------------|
|                    | Nº Processo               | Data da Expedição | Destino do Mandado                | Tipo de mandado | Prazo legal do mandado | Dias úteis |
| 1                  | 0020539-80.2017.5.04.0122 | 14/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE RIO GRANDE | Mandado         | 10                     | 17         |
| 2                  | 0020305-88.2023.5.04.0122 | 17/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO     | Mandado         | 10                     | 14         |

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2026)

#### **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a unidade judiciária não contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT, nem prestou atendimento via SAT, nos últimos 24 meses.

#### **15 PROJETO GARIMPO** (art. 32, V, da CPCGJT)

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais.

O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada unidade judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2022.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 15/04/2026, evidencia a existência de saldo ativo em 72 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande; destes, 37 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 35 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às unidades judiciárias pela Corregedoria Regional em 13 de março de 2025 (Assunto: disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019.

Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das unidades judiciárias.

No aspecto, relata o Diretor que já trabalharam bastante nessa atividade, aduzindo que receberam novo relatório do JAE, mas que não restam muitos e estão trabalhando para zerar a listagem.

#### **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

No âmbito deste Tribunal Regional, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, a 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande alcançou a 130ª classificação geral. No país, a unidade judiciária está na posição 1.565 de 1.570 Varas do Trabalho.

Analisando os dados estatísticos apurados, percebe-se que houve aumento de casos novos e aumento dos solucionados entre os anos de 2024 e 2025, com aumento da produtividade, mas ainda abaixo da média (96,74%) (item 5.1.1).

Quanto ao congestionamento na fase de conhecimento (5.1.2), os índices da unidade foram superiores aos da média na faixa (44,58%), entre 2024 e 2025 (59,12% e 54,75%).

O congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (5.2.1), sofreu redução, tendo passado de 82,34% para 72,981%, nos anos de 2024 e 2025, mas ainda está acima da média (67,68%).

O número de audiências realizadas (item 6.1), entre 2024 e 2025, manteve-se estável passando de 541 para 563, e está muito abaixo da média da faixa (1.079).





Além disso, os números de sentenças prolatadas e de acordos homologados na fase de conhecimento (item 7.1), sofreram aumento entre os anos de 2024 e 2025, mas ficaram abaixo da média da faixa em 2025 (1.059).

Com relação ao acervo da unidade (item 8), houve estabilização em relação ao ano de 2024, e está acima da média da faixa (3.358).

Segundo informação do Gestor, a unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento (Sentenças de Conhecimento, Incidentes de Execução e Embargos de Declaração), na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

No que concerne à conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/19).

Na hipótese de desconconsideração da personalidade jurídica, a unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Havendo impedimento ou suspeição do Magistrado da unidade, há redistribuição do processo para o outro Juiz, em observância ao art. 30 da CPCR.

De acordo com as informações prestadas pelo Diretor, por ocasião da visita correcional,

Atualmente contam com 10(dez) servidores na unidade, em razão da readequação, estando com o quadro completo.

Os equipamentos, mobiliário e estrutura física estão adequados, observando que aguardam o novo prédio que está em construção.

Não há solicitação em relação à área administrativa ou para a área judiciária.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 AOS JUÍZES**

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes do trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União (AGU), no caso de decisão transitada em julgado em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120, da Lei nº 8.213/1991. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT n.º 2, de 28 de outubro de 2011.

Prática que configure assédio eleitoral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT 355/2023: *Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível*. O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que nos processos em que proferida sentença, cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade *Litigância predatória reconhecida em sentença*, e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, cadastrem a atividade *Indícios de litigância predatória*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

Conciliação: considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano de 2025, revelaram aumento do percentual conciliatório, posicionando-se no mesmo nível dos demais Tribunais Regionais do Trabalho do mesmo porte e da média nacional, recomenda-se aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio da conciliação, mantendo o bom desempenho verificado.



Demandas extintas sem julgamento do mérito: recomenda-se aos Juízes que ao extinguirem processos, sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2026: recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano.

**Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

**Meta 2** - Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais,

**Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

Meta CNJ 1/2026: recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que aquela correspondente do ano de 2025 não foi cumprida pela unidade judiciária (Item 11.1.1).

Periodicidade e composição (médias) da pauta: recomenda-se à Juíza Titular que promova o remanejamento da pauta de instrução, de forma que a diferença da última data marcada, não diste mais de 60 (sessenta) dias da última data marcada na pauta de instrução pela Juíza Substituta, a fim de equalizar o tempo de instrução dos feitos na unidade.

Processos sem audiência designada: recomenda-se às Magistradas, que promovam a reinclusão em pauta, dos processos aptos a tanto e que se encontram *sine die* (Item 6.5).

Adiamento de pauta: recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 20% do número de audiências designadas (Item 6.6).

Audiências de conciliação na fase de execução: recomenda-se às Magistradas que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

## 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Acompanhamento de painéis: recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da unidade no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

Remessa de processos ao CEJUSC: recomenda-se que as unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

Plataforma WikiVT: recomenda-se à unidade o cadastramento de pelo menos um servidor pelo [link Cadastramento WikiVT \(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2iYNcrsG0OPK6200p-TjNZRU7ixFSchl33BtWHuAEHbx7JA/viewform\)](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2iYNcrsG0OPK6200p-TjNZRU7ixFSchl33BtWHuAEHbx7JA/viewform), e o uso regular da plataforma, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de 2023 (Item 13.7.1).



Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: para observância do art. 120, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: recomenda-se que as unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária, a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), realizem a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no *Relatório Gerencial de Processos Sobrestados* no PJe.

Cadastramento de assuntos: recomenda-se às unidades judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: recomenda-se à unidade judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da unidade no PJe, na forma do Item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- c) cumprir a recomendação constante do item 13.7, parte final, relativamente aos registros no GPrec;
- d) realizar a revisão e a inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos, ou não foram lançados meios completos de controle pela unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

Painel Gestão de Pauta: recomenda-se a utilização do painel Gestão de Pautas, (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

## **18 DETERMINAÇÕES E DETERMINAÇÕES REITERADAS**

Após a análise das determinações decorrentes da Correição anterior, realizada em 20/05/2025, verificou-se que as medidas listadas abaixo podem ter sido parcialmente atendidas, ou não foram cumpridas. Diante disso, serão reiteradas para o devido cumprimento.

### **18.1 AOS JUÍZES**

Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido: considerando que a Juíza Titular Rachel de Souza Carneiro Méndez apresentou plano de trabalho para reduzir o número de processos com sentenças pendentes além do prazo legal, conforme apontado no item 7.3, o acompanhamento da prolação das sentenças nos processos listados nesse relatório (à exceção daqueles em que proferida sentença ou convertido em diligência entre a data da inspeção e a do encerramento do relatório) será feito pelo Gabinete de Auxílio ao 1º Grau da Corregedoria Regional.

Prazo médio de tramitação dos processos: reitera-se à Secretaria e aos Juízes da unidade, a adoção de providências a fim de reduzir o prazo médio de tramitação dos processos, em especial em relação àqueles que tramitam sob o rito sumaríssimo (vide dados constantes dos itens 9.1 e 9.2), a fim de se aproximar da



média do agrupamento. Na resposta à presente ata, deverão ser informadas as medidas adotadas para tanto.

## 18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: reitera-se à unidade judiciária:

- a) cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – Análise por Fase Processual;
- b) cumprir a determinação constante do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- c) observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (item 12.2 – Escaninho de Petições), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao (à) Magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- d) priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Análise, Prazos Vencidos e Cumprimento de Providências.

Requisições de Pequeno Valor: determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html), para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso, ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) resultando negativo o sequestro de verba pública, incluir o ente público no cadastro no BNDT (art. 12, III, do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022). Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.5, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: reitera-se que a unidade judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas pela Corregedoria, quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (Item 13.9.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no *controle de valores* dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na unidade judiciária (Item 13.9.2).

Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido: reitera-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido (Item 13.9.4.1).

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, reitera-se à unidade judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela SEATECO (conforme comunicação enviada às unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

## 19 PROPOSTAS

Boas Práticas: propõe-se aos Gestores empreender esforços para a implantação de ações de boas práticas em conjunto com os servidores, de modo a promover procedimentos inovadores que possam ser compartilhados com as demais unidades judiciárias deste Regional. Essas ações visam fortalecer a



produtividade, promover um bom clima organizacional, aprimorar os processos internos e otimizar a prestação jurisdicional.

Participação em eventos/cursos voltados à conciliação e à mediação: concita-se à participação contínua em eventos e cursos de capacitação, com especial atenção àqueles voltados à conciliação e mediação e aos cursos oferecidos pela Escola Judicial deste Tribunal.

Políticas afirmativas: com o objetivo de promover uma atuação preventiva e pedagógica, fundamentada nas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e demais normas vigentes, propõe-se uma parceria voltada ao fortalecimento de políticas afirmativas, abrangendo a implementação de protocolos para julgamento com perspectiva de gênero e raça, processos envolvendo povos indígenas e a população LGBTI+, além de diretrizes para o atendimento de pessoas com deficiência, idosas e em situação de rua. O foco estende-se também à prevenção ao assédio moral e sexual, e ao combate à discriminação no Poder Judiciário. Acreditamos que essa colaboração será fundamental para promover uma Justiça Social mais abrangente, humanizada, inclusiva e inovadora.

Sustentabilidade/Responsabilidade Socioambiental: considerando a Diretriz Estratégica nº 9/2024, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a implementação e o estímulo a ações de sustentabilidade no âmbito das Corregedorias, propõe-se a participação de todos em iniciativas voltadas à qualidade de vida e à promoção de práticas sustentáveis nessa unidade. O objetivo é a atuação dos atores como multiplicadores de reflexões e ações pautadas na Resolução CNJ nº 400/2021, com foco em redução do volume de impressões; uso consciente de energia elétrica e água; substituição de copos descartáveis; destinação correta de papel para reciclagem, dentre outras ações. Tais medidas buscam consolidar uma atuação ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente inclusiva, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento sustentável do Poder Judiciário.

## **20 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, a Juíza Substituta, o Diretor de Secretaria e os demais servidores presentes nessa unidade judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, no dia 10/06/2026, das 11 horas às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às unidades judiciárias desse Foro. Compareceram ao Foro os drs. Artemio Flavio Silva da Silva, dra. Jocelia B. Carvalho (Comissão de Direito do Trabalho), dr. Frank Peluffo (SATERGS), dras. Elisa Alquati e Luciana Dombkowitsch (AGETRA), os quais elogiaram o trabalho realizado pelas Secretarias das Varas; questionaram os termos da equalização, em confronto com a especialização das Varas do Trabalho de Rio Grande; pedem o uso mais frequente, pelos Juízes, de audiências presenciais, a fim de afastar o trabalho de advogados de fora do Estado.

## **21 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na unidade judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato *PDF* ao *e-mail* da Divisão de Correições da Corregedoria ([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **22 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Rachel de Souza Carneiro Méndez, pelo Diretor de Secretaria, Sandro da Silveira Carvalho e pelos demais servidores presentes nessa unidade





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região